

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL							
Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO							
Objetivo: Legislar sobre matérias de competência do Município, exercendo sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta.							
Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.004 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	CAMARA MUNICIPAL	Modernizar os serviços da Câmara com a aquisição de máquinas e equipamentos, móveis e utensílios e veículo; ampliar e adequar o sistema de processamento de dados.	P	Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios	OutrasUnidMedid	1,00	80.000,00
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA MUNICIPAL	Dar continuidade e aperfeiçoar o processo legislativo; aprimorar os métodos de fiscalização financeira e orçamentária do município; manter a administração da Câmara Municipal com subsídios aos vereadores, Presidente da Câmara e salários dos funcionários, encargos sociais, diárias, material de expediente e limpeza, combustíveis peças e acessórios; contratar serviços técnicos especializados; manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; adquirir impressos, assinatura de jornais, revistas, periódicos, convênios, serviços de comunicação (correio, telefone, fax, internet), publicações, passagens, condecorações, congressos, simpósios, serviços gráficos e de divulgação, áudio, vídeo e software, encadernação, seguros, impostos, manutenção e conservação e reforma de bens; criar cargos e contratar funcionários quando necessário, mediante Concurso Público.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	2.380.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							2.460.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO							
Programa: 0002 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR							
Objetivo: Organizar a Administração Municipal, assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal nas relações com os diversos setores da sociedade, bem como na sua representação civil diante de contatos com as autoridades parlamentares, empresariais e órgãos oficiais.							
Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.002 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR	GABINETE DO PREFEITO	Organizar a Administração Municipal; assessorar o Chefe do Poder Executivo nas relações com os diversos setores da sociedade, bem como na sua representação civil diante de contatos com autoridades parlamentares, empresariais e órgãos oficiais; organizar diária e mensalmente todos os compromissos e atendimento ao Prefeito com relação a encontros, seminários, palestras, eventos e no desempenho de seu expediente; definir e executar as diretrizes da política orçamentária do Município, observando a legislação em vigor, visando a melhor aplicação dos recursos públicos; acompanhar os sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e a dívida pública, proporcionando a contabilização e a liquidação da despesa pública, bem como efetuar as prestações de contas do Município. Aquisição de equipamentos e material permanente, e um veículo; Pagamento de horas extras, serviços extraordinários.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	761.000,00

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.003 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	GABINETE DO PREFEITO	Planejar, executar e acompanhar os procedimentos de alistamento militar e jovens na Junta do Serviço Militar, bem como fornecer informações e emitir certificados.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	28.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							789.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.02 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Programa: 0002 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Organizar a Administração Municipal, assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal nas relações com os diversos setores da sociedade, bem como na sua representação civil diante de contatos com as autoridades parlamentares, empresariais e órgãos oficiais.

Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.004 - SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO GERAL	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	Efetuar o acompanhamento da receita e da despesa, promovendo o atingimento das Metas Fiscais nas contas públicas do Município, em conformidade com a legislação vigente; definir e executar as diretrizes da política orçamentária do Município, observando a legislação em vigor, visando a melhor aplicação dos recursos públicos; acompanhar os sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e a dívida pública, proporcionando a contabilização e a liquidação da despesa pública, bem como efetuar as prestações de contas do município; definir e executar a política tributária do Município, intensificando ações de educação fiscal e fiscalização; desenvolver mecanismos e estudos, adequando os gastos públicos com os recursos efetivamente arrecadados, conforme preceitua a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	126.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							126.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.03 - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INT

Programa: 0008 - CONTROLE INTERNO

Objetivo: Aperfeiçoar o sistema de planejamento, orçamentação e controle interno da estrutura administrativa, adequando-os às diretrizes legais vigentes, estabelecer ações para a política tributária e financeira do Município.

Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.005 - SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO	COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INT	Desenvolver as ações relativas ao Controle Interno nos termos da legislação vigente; proporcionar treinamento e capacitação através de cursos, palestras, encontros e seminários; ampliar/atualizar o acervo bibliográfico relativo ao controle interno e outros, através da aquisição de livros técnicos e demais; Apearhar adequadamente o setor de Controle Interno com máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, para garantir sistema de controle eficiente.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	206.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							206.000,00

Exercício: 2022

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 03.01 - ADMINISTRAÇÃO SMA							
Programa: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS							
Objetivo: Realizar despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultam um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços							
Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.001 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	ADMINISTRAÇÃO SMA	Atender a legislação, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	O	PASEP	OutrasUnidMedid	1,00	1.100.000,00
0.002 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS	ADMINISTRAÇÃO SMA	Assegurar o cumprimento dos precatórios expedidos contra o Município, consoante o disposto na legislação vigente; efetuar o respectivo pagamento de despesas com precatórios e ações judiciais em geral. Precatórios parcelados através de parcelamento especial conforme Art. 2º do Decreto nº 4.269/2010 (nos termos da EC nº 62, de 09/12/2009): TRABALHISTAS - NELSON BORGES DE OLIVEIRA;JUCELÍ DE FATIMA DEITOS;MARILDE QUADROS FRANCESCON;SILVIA RITA VIEIRA SANTOS VALTER;LEONILDA ALVES DOS SANTOS;ANAHI DEITOS OZALAME;MARIVETE DA SILVA;IOLANE OLIVEIRA;ARCENI IGNACIO DA VEIGAAUTOS 01183-2020-909-09-00-4 10/09/2020 TRT – CÍVEIS: HOSPITAL SÃO LUCAS DE PATO BRANCO LTDA;ANESIO DE LIMA E OUTTROS;VICENTE VITOR LANZARIN E OUTROS;SESCAP/PR;ODETE FARIA BIER E OUTROS;PRIMORDIAL	O	Precatórios Judiciais	OutrasUnidMedid	1,00	650.000,00
		ENGENHARIA;NELSON BORGES DE OLIVEIRA;MAGAZINE LUNARDI LTDA;0005684-36-2020.8.16.7000-2020/904619;2020/904620;2020/904621;2020/904622;2020904623. Prover o pagamento de demais precatórios de pequeno valor, conforme Leis Municipais nºs: 2.230 e 2.232 de 04/06/2010.					
TOTAL NO EXERCÍCIO							1.750.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 03.01 - ADMINISTRAÇÃO SMA							
Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Objetivo: Coordenar, controlar e executar o desenvolvimento das atividades técnicas e administrativas do Poder Executivo Municipal, aperfeiçoar o sistema de planejamento, programar, coordenar, desenvolver, organizar, executar e planejar o detalhamento das metas eleitas para o município							
Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
		Promover o incremento , atualização e ampliação permanente dos sistemas de informatização nos setores administrativos da Prefeitura; dar continuidade à implantação do Programa de Modernização Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, incluindo capacitação, consultoria, aquisição de equipamentos de apoio e informática e tecnologia da informação, e serviços terceirizados com recursos originários do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e da Agência de Fomento do Paraná - AFPR e próprios; adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários e indispensáveis ao funcionamento e realização das atividades da Administração Municipal; reformar, ampliar, revitalizar e atualizar a REDE DE TELEFONIA da Administração Municipal para					

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

1.008 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	ADMINISTRAÇÃO SMA	<p>uma ESTRUTURA DIGITAL (Central Telefônica); Continuar a reforma do prédio sede da Prefeitura Municipal e ampliação do mesmo, através de recursos do PMAT, próprios e outros; manter e executar procedimentos na área de serviços de engenharia corretiva e preventiva ou de serviços especializados para os próprios municipais; promover a construção, ampliação, reformas, melhorias e manutenção de prédios públicos, visando atender as necessidades da Administração Municipal, através de seus diversos órgãos. Aquisição de equipamentos e material permanente para INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.; Ampliar e/ou adequar o número de vagas para estacionamento da frota municipal existente no patio anexo à sede administrativa, evitando transtornos, bem como a liberacao de vagas na Praça Angelo Mezzomo, facilitando</p> <p>o acesso e trafegabilidade da populacao; Acessibilidade nos predios publicos; Implantacao do Almoxarifado Geral; Controle de Patrimonio; Ampliacao e manutencao de pontos de acesso de internet gratuita; criação de um arquivo morto central com plataforma de digitalização do acervo documental do município; instalar/implantar o E-Cidadão.</p>	p	Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios	OutrasUnidMedid	1,00	950.000,00
2.006 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO SMA	<p>Realizar atividades de origem administrativa,objetivando atender os órgãos da Adm.Municipal,mantendo as ant.criadas;Desenv.metas e prioridades definidas LDO,cf discriminadas no Anexo I-Das metas e prioridades da adm.municipal;manter/celebrar novos convênios,acordos coop.técnica e parcerias c/órgãos públicos e privados;adm.o processo de contrat.de estagiários de 2º e 3º graus,atendendo a demanda dos órgãos da Prefeitura;realizar ativid.ref.a aquis.de bens e serviços pela Adm.Munic.,através de compras diretas ou p/ proc.licitatório,em conf.c/a legislação em vigor;proceder a manut.da frota oficial de veículos/instalações,eqptos.e mobiliário em geral;efetuar concursos públicos/testes seletivos p/atend.da demanda de serviços essenciais do município;dar cont.na implant.de estações de trabalho,p/racionaliz.dos serviços de reprografia;adotar proced.p/realização de desapropriação de imóveis em caráter</p> <p>amigável ou judicial,declarados de interesse social;desenv.estudos de viabilidade,visando a racionalização de espaços físicos pela Adm.Municipal;impl.novos modelos de estrutura e de funcionamento na prest.de serviços públicos,otimizando recursos c/ênfase nos resultados de forma orientada p/o cidadão-cliente;impl.sistema de digitalização de processos e novas tecnologias de arquivamento e conserv.de documentos no Arquivo Geral da Prefeitura;impl.programa de gestão de documentos nos órgãos da Prefeitura,possibilit.melhor gerenciamento de informação;desenv.e impl.políticas de Rec.Humanos,incluídas as normas de segurança e medicina do trabalho;manter atualizado o plano de carreira e o estatuto do servidor municipal;manter o sist.de avaliação de desemp.p/os servidores</p> <p>efetivos e em estágio probatório;Atuar c/os demais órgãos da Prefeitura,através implant.diretrizes e políticas,que contrib.p/criação de novos modelos de gestão de RH e valoriz.servidores.Des.e aq.produtos,softwares e trein.p/INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,e SALA do EMPREENDEDOR;Revisao do Plano Diretor Municipal;Pgto.Hs.Extras.</p>	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	3.796.000,00
2.064 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC (PROCON Mun.de Coronel vivida)	ADMINISTRAÇÃO SMA	Custear as despesas com pessoal e encargos, aquisição de materiais de consumo, serviços, equipamentos e outros, para a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC, órgão vinculado ao Sistema Municipal de Defesa do Consumidor-SMDC, à Coordenadoria Municipal de proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, e ao Conselho Mun.de Prot.e Defesa do Consumidor-CODECON, conforme disposto na Lei Municipal nº 2140/09, de 13 de agosto de 2009. O FMDC tem por objetivo prevenir e reparar os danos causados à coletividade de consumidores no âmbito do Município de Coronel Vivida.	A	Manutenção e Equipamento	OutrasUnidMedid	1,00	101.000,00
2.075 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT	ADMINISTRAÇÃO SMA	Manter as despesas necessárias ao correto funcionamento do FMT, quanto a pessoal, materiais, serviços e equipamentos de informática e outros, móveis e utensílios; manter estrutura organizacional e operacional que no mínimo permitam o desenvolvimento das atribuições legais que lhe são próprias; manter em funcionamento o Órgão de Trânsito e a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI, em conformidade com a Legislação; manter o sistema conveniado de multas - MTM, tratamento da Defesa Prévia e dos procedimentos necessários para envio ao Detran/PR da documentação relativa aos processos de: "Indicações de Condutor" apresentadas junto ao órgão municipal de trânsito, e ao CETRAN os recursos quando interpostos pelo infrator/condutor,nos casos que forem de sua competência	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid		

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

	originária: a) efetivo de pessoal, b) comunicação e eqptos com as especificações contidas no Anexo I, e c) acesso à internet; confeccionar os talonários de autos de infração de competência municipal, bem como outros formulários, cfe previsto na legislação. Atender a Lei Municipal nº 1803/2005.							1,00	60.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO									4.907.000,00

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 038** **Da Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - ADMINISTRAÇÃO SMA

Programa: 0005 - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA

Objetivo: Proporcionar ao Município de Coronel Vivida, segurança efetiva e contínua, promovendo ações integradas de prevenção, defesa, proteção ao cidadão, constituída de forma participativa e articulada, visando a convivência cidadã.

Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.009 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO SMA	Manter convênio com o Conselho Comunitário de Segurança e Secretaria de Estado da Segurança Pública, transferindo recursos para manutenção das ações de segurança pública, melhorias na estrutura física da Delegacia de Polícia e Cadeia. Garantir apoio financeiro ao Fundo Municipal de Trânsito e ao Conselho Executivo Municipal de Trânsito. Desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção do cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa ágil e solidária das comunidades e dos próprios municipais. Intervir de forma integrada, em caráter preventivo, nos ambientes e situações potencialmente geradoras de transtorno, apoiando organizações como o A.A. e outros. Implementar ações de defesa civil, de forma preventiva, descentralizada e coordenada, envolvendo a comunidade e órgãos afins, bem como promover ações educativas junto à população.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	58.000,00
2.088 - DEFESA CIVIL	ADMINISTRAÇÃO SMA	Formular e conduzir a Política Municipal de Defesa Civil; Contribuir para a formulação da política de desenvolvimento municipal integrada; Estabelecer estratégias e diretrizes para orientar as ações de redução de desastre, em âmbito municipal; Coordenar e promover, em articulação com os Estado, e União, a implementação de ações conjuntas dos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil ;Promover, em articulação com outros, Municípios e a Coordenadoria Regional de Defesa Civil, a organização e a implementação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil ;Instruir processos ao Chefe do executivo municipal, de situações de emergência e de estado de calamidade pública; Participar de órgãos colegiados que tratem da execução de medidas relacionadas com a rotação da população, preventivas e em caso de desastres, estabelecidos no Código de Desastres Ameaças e Riscos; Promover o intercâmbio técnico entre organismos governamentais e defesa civil; Exercer as atividades de secretaria-executiva do Sistema Municipal de Defesa Civil.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	70.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							128.000,00

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 038** **Da Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - ADMINISTRAÇÃO SMA

Programa: 0006 - DIVULGAÇÃO ESPECIAL

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Objetivo: Dar publicidade e divulgação aos atos oficiais da administração municipal, através dos meios usuais de comunicação, visando a transparência na gestão pública e amplo acesso à população nas informações							
Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.008 - DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	ADMINISTRAÇÃO SMA	Divulgar na imprensa oficial os atos da administração pública em geral, assuntos de utilidade pública, visando o atendimento da legislação e eficácia dos atos e obedecendo ao princípio da publicidade; realizar atividades referentes à formulação, coordenação, avaliação e divulgação das políticas públicas do município, visando proporcionar melhores informações aos órgãos da Administração Pública e à população; divulgar nos meios de comunicação, matérias referentes à Prefeitura, assuntos de utilidade pública e ações do Governo Municipal, relativos aos programas de governo; desenvolver e divulgar as campanhas, promoções, festividades e eventos de interesse da comunidade; produzir instrumentos alternativos de comunicação, visando proporcionar o acesso de informações à toda a população, através	A	Publicidade	OutrasUnidMedid		
		de feiras, congressos, seminários, jornais e outros; produzir e promover em conjunto com a sociedade, eventos e atividades que constem no Calendário Oficial do Município. Criação de ferramentas operacionais de acesso online para emissão de documentos públicos.					
						1,00	130.000,00
						TOTAL NO EXERCÍCIO	130.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 03.02 - FUNREBOM							
Programa: 0007 - DEFESA CIVIL							
Objetivo: Desenvolver atividades relacionadas à prevenção e combate a desastres e incêndios e outras ações inerentes ao Corpo de bombeiros							
Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.010 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	FUNREBOM	Dotar o Corpo de Bombeiros de infraestrutura básica de funcionamento com vistas ao desenvolvimento de suas atividades Constitucionais, tais como: Prevenção e Extinção de Incêndios, atendimento pré-hospitalar, busca e salvamento, socorros públicos; fazer vistorias preventivas nos estabelecimentos comerciais e locais públicos, quando da realização de eventos; Melhorar a qualidade do atendimento de ocorrências de salvamento, incêndio e resgate através da aquisição de materiais e equipamentos de policiamento e proteção, e outros equipamentos necessários; aquisição de terreno para construção da nova sede; construção da nova sede com recursos próprios ou via convênio com o governo do estado ou da união; adquirir equipamentos de vigilância e segurança, tais como câmeras, etc.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid		
						1,00	240.000,00
						TOTAL NO EXERCÍCIO	240.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 04.01 - ADMINISTRAÇÃO SMF							
Programa: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS							
Objetivo: Realizar despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultam um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços							

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.003 - JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	ADMINISTRAÇÃO SMF	Atender as despesas com amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna; efetuar o pagamento de dívidas junto ao INSS e PASEP, conforme legislação em vigor.	O	Dívida Fundada	OutrasUnidMedid	1,00	2.400.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							2.400.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 04.01 - ADMINISTRAÇÃO SMF							
Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Objetivo: Coordenar, controlar e executar o desenvolvimento das atividades técnicas e administrativas do Poder Executivo Municipal, aperfeiçoar o sistema de planejamento, programar, coordenar, desenvolver, organizar, executar e planejar o detalhamento das metas eleitas para o município							
Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.007 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO SMF	Efetuar o acompanhamento da Receita e da Despesa, promov.o atend.das Metas Fiscais nas Contas Públicas do Município,em conformidade c/a Leg.vigente;definir e executar as diretrizes da política orçamentária do Município,observ.legislação em vigor,visando a melhor aplicação dos recs.públicos;acomp.os sistemas:orçament.,financ.,patrimonial e a dívida pública, prop.a contabilização/liquidação da despesa pública, bem como efetuar as prestações de contas do município;definir/executar as políticas tributárias do Município, intensificando ações de educação fiscal e fiscalização;des.mecanismos e estudos,adeq.os gastos públicos c/os recursos efet.arrecadados,cfe.preceitua a LC 101,de 04/05/2000;ampliar o acervo bibliográfico,c/aquis.de livros técnicos;articular os órgãos da Adm.Municipal, através da promoção, monitoramento e avaliação das ações de Governo;estab.estratégias	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	3.194.000,00
		p/a diminuição da evasão fiscal, atuando na cobrança de débitos municipais;viab.novas oportunidades de acesso ao conhecimento para o aperfeiç.da capacidade de governo,através de parcerias c/ universidades, institutos de pesquisa e outras instituições;dar suporte jurídico de natureza preventiva e assistencial, bem como uniformizar e otimizar os processos e atos da Adm.Pública, tendo em vista a eficiência no atendimento tanto ao munícipe, qto.aos órgãos do Município; ampliar/atualizar o acervo bibliográfico jurídico,através da aquis.de livros técnicos; definir diretrizes orientadoras p/a implant.de programa de educ.continuada, prop.treinamento e capacit.aos servidores,através de cursos,palestras,encontros e seminários;obter financiamento e empréstimos dest.a suprir as necessidades dos órgãos municipais;prestar contas dos recursos recebidos de órgãos oficiais e elaborar a prest.de contas anual;adquirir/distribuir					
		prêmios visando incent/incrementar a arrec.tribut.e cumprim.Legisl.Fiscal;Des/acomp.forma integrada as ações dos órgãos municip.em suas áreas de abrang;Aq.Eqptos Mat.Perm.;Pagto Hs.Extras.					
TOTAL NO EXERCÍCIO							3.194.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
Programa: 0012 - EDUCAÇÃO INFANTIL							
Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos, através da educação infantil, conforme as diretrizes constantes da legislação vigente							
Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.013 - Modernização e Estruturação da Educação Infantil	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Adquirir mobiliário, equipamentos tecnológicos, brinquedos pedagógicos para a Educação Infantil. Garantir salas de aula com material adequado, climatização e espaço de recreação ao ar livre e brinquedotecas; Acentuar acesso à informática, promovendo a inclusão digital; Construir, ampliar, reformar e equipar CMEIs; Proporcionar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos, através da educação infantil, conforme as diretrizes constantes da legislação vigente; Adquirir projetores multimídia, quadros interativos, e quadros brancos para salas de aula; Aquisicao de equipamentos para a cozinha, bebedouro, equipamentos esportivos; adequar a estrutura fisica das escolas conforme estratégia 20.9 do PME-Plano Municipal de Educacao; Aquisicao de playgrounds para atender a Educacao infantil; assegurar acessibilidade arquitetonica para todas as escolas da rede municipal com: rampas,banheiros, toldos,corrimoes,equipamentos e mobiliarios adequados de acordo com a necessidade; readaptar(reformar) e construir areas cobertas nas Escolas Municipais; Construção de um CMEI (Creche Padrão tipo A) com capacidade de 240 crianças para atender a demanda;reforma do CMEI Primavera, o qual possui deteriorações estruturais e físicas; melhoria dos solários dos CMEIS com toldos e grama sintética.	P	Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios	OutrasUnidMedid	1,00	360.000,00
2.011 - (CRECHES) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	(CRECHES - Crianças de 0 a 3 anos) CMEI's: Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao berçário , maternal e CMEIS ; Implementar programa de formação para educação infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's.; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a história, costumes e peculiaridades do nosso município e região. Viabilizar ações para suprir a ausência de vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos de idade; readaptar 20.7.; Aquisição de equipamentos e material permanente.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	5.260.000,00
2.104 - PRÉ-ESCOLAR - Educação Infantil de Crianças com 04(Pré-I) e 05(Pré-II) anos de idade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	(PRÉ-ESCOLAR - Crianças com 04(Pré-I) e 05(Pré-II) anos de idade): Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao ensino Pré-Escolar nas escolas municipais; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Implantar no município um programa de apoio ao atendimento à educação infantil, para suprir necessidades existentes; Coordenar, planejar, acompanhar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao Pré-Escolars; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a historia, costumes e peculiaridades do nosso município e região.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	375.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							5.995.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Programa: 0013 - ENSINO REGULAR							
Objetivo: Garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender à demanda do ensino fundamental e educação especial, através da oferta de vagas e da implementação de programas e projetos da área pedagógica, tendo como finalidade principal garantir a frequência do educando na escola e seu desenvolvimento integral.							
Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.015 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO EDUCACIONAL	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	<p>Adquirir veículos, equipamentos e materiais destinados a eficiência e eficácia da administração do departamento de Educação; Adquirir equipamentos para laboratório de informática nas Escolas da Rede Municipal de Ensino; Promover a informatização de todas as Escolas Municipais, acentuando acesso à informática, e promovendo a inclusão digital. Implantação de plataforma interativa educacional abrangendo toda rede escolar. Aquisição de TABLETS para cada aluno das turmas de 5º ano, estendendo para as DEMAIS séries escolares; Garantir salas de aula com material adequado, climatização e espaço de recreação ao ar livre; Estruturar física e pedagogicamente as escolas dos núcleos rurais e urbanos, incluindo ampliação de salas, construção e cobertura de quadras, pátios escolares e parquinhos; promover a reforma e revitalizar a Casa Familiar Rural; implantação de escola integral no campo; Promover a construção, ampliação,</p> <p>reforma e adequação de prédios escolares municipais, visando melhorar a estrutura do espaço físico para atender a demanda; Ampliar e adequar os prédios das Escolas Municipais para atender alunos com necessidades especiais; Adquirir projetores multimídia, quadros interativos, e quadros brancos para salas de aula; Aquisição de equipamentos para a cozinha, bebedouro, equipamentos esportivos; adequar a estrutura física das escolas conforme estratégia 20.9 do PME-Plano Municipal de Educação; Aquisição de playgrounds para atender o Ensino Fundamental; assegurar acessibilidade arquitetônica para todas as escolas da rede municipal com: rampas, banheiros, toldos, corrimões, equipamentos e mobiliários adequados de acordo com a necessidade; promover a reforma do Colégio Estadual de Vista Alegre.</p>	P	Veículos e equipamentos	und	1,00	540.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	<p>Adquirir e promover a distrib. de material didático e pedagógico; EDUCAÇÃO P/O TRÂNSITO. Prop. capac. p/professores do ens. fundamental, merendeiras e serventes; Dar contin. ao projeto educação ampliada; Manter/apoiar atividades da adm. escolar; Manter o programa de complemento educ. aos alunos, proporcionando assistência aos educandos com atendimento psicológico, fonodiológico e psicopedagógico; Prop. assistência ao educando, c/atend. psicológico, fonoaud., psicopedagógico e c/profissionais espec. nas mais diversas nec. especiais; Manter o sist. de acompanh. de alunos, utilizando indicadores do projeto pedagógico das escolas municipais com base na BNCC e diretrizes da educação p/avaliação da Rede Mun. de Ensino, adeq. a carga horária de psicóloga e fonoaudióloga E psicopedagoga, bem como implantar a avaliação municipal de ensino para a obtenção de melhores desenvolvimento e maiores índices no IDEB;</p> <p>Proporcionar a construção de material didático e um documentário relacionado a formação da Cratera de Impacto de Vista Alegre e com produção de informativos sobre as cachoeiras municipais. Manter e apoiar pedagogicamente o Programa AABB Comunidade e Fonte de Talentos; Apoiar a capac. dos agentes prestadores de serviços na área de educação; Manter nas escolas municipais equipe pedagógica sendo a carga horária dependente do número de alunos por unidade; Universalizar o ens. fundamental, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, em conf. c/a leg. vigente; Fortalecer a política de valorização dos profissionais da educação, reformulando o Estatuto do Magistério; Prom. ações voltadas para a melhoria das condições de aprendizado dos alunos da Rede Mun. Ensino e manter programas de capac. nas áreas pedagógicas, técnica e gerencial, p/meio de cursos, seminários, congressos e outros;</p> <p>Divulgar as ações relacionadas ao ensino fundamental; Contratar serviços de consult. e assessoria p/apoiar os programas e ações voltadas a melhoria do ensino fundamental; Manter banco de dados atualizados, ref. ao rend. dos alunos do ensino fund.; Disp. estrut. apoio técnico ao Programa EJA-Educação de Jovens e Adultos; Implantar Escola Técnica em parceria c/órgãos federais; Ampliar, reestr. o programa da Escola em Tempo Integral; Criar escolas para pais, atraindo-os ao cotidiano escolar; Disponibilizar estrutura e apoio técnico e financeiro ao Programa EJA-Educação de Jovens e Adultos; Aquisição de uniformes escolares padronizados a todos os alunos da rede; Implantação de Educação Empreendedora com o SEBRAE, Apoiar projetos e programas do SESC para capacitação de professores e desenvolvimento de ações para crianças, jovens, adultos e idosos.; Implantar o Programa de Ações Anti-Bullying; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.</p>	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	5.598.000,00

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.013 - MERENDA ESCOLAR	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Promover a aquisição e distribuição de merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino, inclusive para os centros municipais de educação infantil, com recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar e próprios do Município, a fim de garantir a permanência do educando na escola e melhorar a qualidade de ensino; ministrar cursos de aperfeiçoamento para as merendeiras; preparar a alimentação para servir aos educandos e desempenhar todas as atividades exigidas para a merenda escolar; Fornecer merenda escolar para todas as crianças das unidades de ensino fundamental (series iniciais); Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil;	A	Merenda escolar	OutrasUnidMedid	1,00	1.823.000,00
2.070 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Garantir a remuneração dos profissionais da educação que atuam na manutenção e desenvolvimento do ensino - Ensino Fundamental; Garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender à demanda do ensino fundamental e educação especial, através da oferta de vagas e da implementação de programas e projetos da área pedagógica, tendo como finalidade principal garantir a frequência do educando na escola e seu desenvolvimento integral; Pagto Horas extras e serviços extraordinários.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	613.000,00
2.109 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Planejar, coordenar, executar e manter o ensino especial nas escolas municipais, dando oportunidade aos alunos portadores de deficiência; Proporcionar assistência ao educando, com atendimento psicológico, fonoaudiológico e com profissionais especializados nas mais diversas necessidades especiais; Repasse à APAE (da parte relativa à Educação Especial), em atendimento à Nota Técnica Conjunta nº 01/2017-SEB/SECADI/SETEC/FNDE, e Lei nº 11.494, de 20/06/2017; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.	A	Educação Especial	OutrasUnidMedid	1,00	406.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							8.980.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
Programa: 0015 - TRANSPORTE ESCOLAR							
Objetivo: Proporcionar aos estudantes da área rural do Município de Coronel Vivida condições de acesso aos estabelecimentos de ensino, visando atingir 100% das crianças em idade escolar.							
Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.014 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Custear o transporte escolar, com ônibus e veículos menores, próprios e terceirizados, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - do 1º ao 5º ano, educação infantil e especial, Casa Familiar Rural e apoiar outros níveis de educação em convênio com o governo Estadual e Federal; Manter auxílio financeiro para custeio do transporte escolar de alunos de terceiro grau que residem no município e que estudam nas instituições de Ensino Superior da Região Sudoeste do Paraná conforme legislação municipal; Manter um controle quantitativo e qualitativo do transporte escolar; Estruturar o Transporte Escolar utilizando georreferencial a fim de aperfeiçoar o serviço e reduzir o custo; Adquirir veículos para o transporte escolar, tais como: ônibus, microônibus e vans; Proporcionar aos estudantes da área rural do Município de Coronel Vivida condições de acesso aos estabelecimentos de ensino, visando atingir 100% das crianças em idade escolar	A	Transporte Escolar	OutrasUnidMedid	1,00	3.174.000,00
2.015 - TRANSPORTE ESCOLAR DE TERCEIRO GRAU	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Manter auxílio financeiro para custeio do transporte escolar de alunos de terceiro grau que residem no município e que estudam nas instituições de Ensino Superior da Região Sudoeste do Paraná conforme legislação municipal	A	Auxílio financeiro mantido	OutrasUnidMedid	1,00	500.000,00

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

TOTAL NO EXERCÍCIO	3.674.000,00
---------------------------	--------------

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 038** **Da Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
Programa: 0016 - ENSINO MÉDIO, PÓS-MÉDIO E SUPERIOR							
Objetivo: Implementar ações para atendimento de estudantes de cursos pós-médio e de 3º grau, residentes em Coronel Vivida e subsidiar transporte dos que freqüentam cursos superiores, técnico agrícola e de enfermagem em outros municípios da região com limite a uma distância de 150 km.							
Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.016 - APOIO AO ENSINO MÉDIO, PÓS-MÉDIO E SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Apoiar e subvencionar, diretamente ou através de convênios, entidades de Ensino Superior, para a instalação e manutenção de cursos técnicos de Ensino Médio, pós-médio, Ensino Superior, Pós-graduação, IFPR e outros; Manutenção da UNICENTRO-Universidade Estadual do Centro Oeste, quanto ao curso de graduação em História -Letras Licenciatura, no que concerne às despesas com pessoal, deslocamento, transporte e alimentação de professores, aquisição de material de limpeza, higiene, expediente, equipamentos e material permanente e acervo bibliográfico, entre outros. Firmar Convênio e dar apoio financeiro à entidades sem fins lucrativos, para implantação ou desenvolvimento do Ensino superior no Município de Coronel Vivida; Manter, estruturar e desenvolver o programa de cursinho preparatório para ingresso no 3º (terceiro) grau; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.	A	Apoio mantido	OutrasUnidMedid	1,00	815.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							815.000,00

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 038** **Da Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 05.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA							
Programa: 0017 - PROMOÇÃO CULTURAL							
Objetivo: Promover e apoiar ações voltadas às atividades artístico-culturais, através de eventos e desenvolvimento de projetos patrocinados pelo município, ou em parceria com a iniciativa privada.							
Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
		Promover e apoiar o desenvolvimento artístico e cultural, incentivando a aplicação da Lei de Incentivo à Cultura - Lei Rouanet e Aldir Blanc, buscando angariar recursos para implantação de projetos culturais no município; Incentivar e fomentar a participação pública e privada no financiamento de projetos culturais; Apoiar o Centro Cultural, espaço do museu e espaço da leitura, objetivando recuperar e preservar a memória histórica e cultural do município e o interesse pela leitura; Promover cursos e oficinas de artes e línguas; Promover palestras sobre temas relevantes, semanas artísticas, político- culturais, festivais e encontros culturais; manter em boas condições os instrumentos musicais, todo o material e a sede da Banda Municipal Édimo Perin; Valorizar as características dos colonizadores: origem, traços, usos e costumes e tradição; Promover e incentivar a identificação das comunidades de acordo com sua denominação; Manter o					

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	DEPARTAMENTO DE CULTURA	<p>acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal; Promover intercâmbio cultural com outros municípios; Incentivar festas regionais nas comunidades do interior e na cidade; Promover e apoiar eventos artísticos e culturais de acordo com o calendário oficial do Município e, excepcionalmente, fora dele; Implantar coral municipal com diferentes faixas etárias; Promover exposições de artes visuais, fotografias, pinturas e esculturas; fomentar o projeto natalino com adornos e apresentações culturais; Promover sessões cinematográfica; Realizar reforma e ampliação do Centro Cultural Professor Benedito Rakowski nas áreas interna e externa; Dar continuidade e apoiar a realização de eventos para degustação do prato típico do município; Promover a automação do acervo da biblioteca municipal; Apoiar grupos folclóricos que venham a surgir no municipal; Apoiar o artesanato desenvolvido no município; Apoiar e promover talentos culturais do</p> <p>município; Promover e desenvolver oficinas culturais, música, teatro, folclore e danças; Participar dos projetos culturais da Secret. Est. de Cultura e da Regional de Cultura; Adquirir tendas, ombrelones e barracas p/ eventos ao ar livre (exposições, feiras, campanhas). Contratação de funcionário para manutenção do Museu, bem como custear despesas com água, luz, telefone e outras; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.</p>	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	468.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							468.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.03 - DEPARTAMENTO DO DESPORTO

Programa: 0018 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Objetivo: Estimular práticas de esporte, lazer e atividades físicas para o desenvolvimento de potencialidades do ser humano, visando seu bem-estar, sua promoção social e sua inserção e participação na sociedade, consolidando sua cidadania

Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.025 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ESPORTE	DEPARTAMENTO DO DESPORTO	<p>Instalar e equipar uma sala de ginástica e musculação para atletas das seleções do município e comunidade em geral no Complexo Esportivo Barro Preto, visando uma melhor qualidade de vida para a nossa população, acompanhada por profissional da área; Revitalização e reforma do Complexo Esportivo Barro Preto, construção de pista de caminhada e quadras poliesportivas, Adquirir equipamentos, material permanente, agasalhos, camisas, calções, meias, materiais esportivos e acessórios para dotar os centros, ginásios e áreas de esporte e incentivar a prática esportiva em todas as suas modalidades beneficiando todas as faixas etárias da população; Adquirir um placar eletrônico; Adquirir um veículo para uso do esporte; Aderir a programas de Governos Estadual e Federal (2º Tempo); Construir e manutenção de quadras poliesportivas e quadras de grama sintética c/vestiários e cobertura de quadras de esportes em escolas municipais,</p> <p>visando a prática desportiva e educação física para os alunos da rede municipal de ensino; conservar e adequar as quadras de esportes das escolas municipais, visando o atendimento e desenvolvimento psicomotor dos alunos da rede municipal de ensino; Construir, ampliar, reformar, manter quadras poliesportivas cobertas, mini ginásios, ginásios, com recursos próprios do município e através de convênios com os Governos Federal e Estadual; Construção de Playgroud e Minha Quadra próximo as escolas e ginásios; Construir 01 campo de futebol Suíço; Construir uma Ciclo Via; implantar espaços de esporte e lazer nas comunidades rurais (academias ao ar livre, outras); Trocar o gramado do campo de Futebol do Complexo Esportivo Barro Preto, reformar e aumentar os banheiros da arquibancada; Em parceria com as comunidades do interior e bairros da cidade, fechar com alambrado os campos de futebol; revitalização e construção de 03 (tres) Praças Esportivas no Complexo Barro Preto; Reforma do Ginásio Fleck.</p>	P	Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios	OutrasUnidMedid	1,00	200.000,00

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	DEPARTAMENTO DO DESPORTO	Executar a política municipal de esporte e lazer, promov. e viab.eventos, em parc.c/Federações,Ligas e Empresas;Participar de eventos como:Jogos Oficiais do Paraná (JAPS, JOCOPS, JOJUPS, JAMSOPS, JImSOPS e outros), Jgs.Regionais como particip.na Taça Sudoeste de Futsal e Futebol,Taça Paraná de Futebol e Campeonatos e Torneios Regionais de todas as modalidades;Incent.as práticas de esporte,lazer e ativds.físicas comunits.,visando uma vida saudável;Disp.estrut.e apoio técnico,visando a prom.de eventos sport.e de lazer em consonância c/o Calendário oficial do Depto.do Desporto e Comissão Mun.Esportes;Prom.e apoiar eventos esportivos específicos, dest.portadores necessidades especiais;Promover e apoiar circuitos esportivos educacionais a fim de incentivar nos mais diversos âmbitos educacionais a importância da prática esportiva; Promover e apoiar novas tendências esportivas como corrida	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	1.473.000,00
		de rua, ciclismo e atletismo; criar o tribunal de justiça esportiva para julgar atos de atletas e dirigentes que infringem as leis do desporto;implantar a lei municipal de Incentivo ao Esporte (PROESTE); Estabelecer parcerias entre o público e o privado de incentivos ao esporte; Apoiar e incentivar a modalidade esportiva de skate; Realizar atividades sócio-culturais de lazer e recreação,medte.a utilização de espaços urbanos e rurais;Manter as ativds.c/as escolinhas e treinamentos a todas as mods.esportivas,monitoradas p/profissionais da área;Fomentar projetos esportivos de atletas e instit.esportivas,através da Lei de Incentivo ao Esporte;Desenv.campanhas publicitárias na área de esporte e lazer;Implantar projeto Semente do Futuro nas dvs.mods.esportivas c/objetivo de descobrir talentos e prom.a inclusão social através do esporte;Prom.campeonatos e eventos municipais e regionais,nas mais variadas mods.esportivas;Jogos					
		Cooperativos Municipais envolvendo todas as Escolas da Rede Municipal e Particular do Município;Subsidiar transporte, alimentação e uniforme p/atletas que representam nosso município em jogos e eventos, regionais estaduais e nacionais;Prom.eventos esportivos em dvs.modalidades,atingindo a pop.da área rural (OLIMPÍADA RURAL), e área Urbana(Jogos Mun.Interbairros),Rua Lazer,e corridas rústicas;sediar jogos regionais e estaduais;Criar programa de incentivo ao esporte, com bolsa auxilio para jovens atletas carentes;Impl.Esp.e inc.at. física 3ª Idade; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.					
TOTAL NO EXERCÍCIO						1,00	1.673.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.04 - FUNDEB

Programa: 0012 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos, através da educação infantil, conforme as diretrizes constantes da legislação vigente

Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.011 - (CRECHES) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S	FUNDEB	(CRECHES - Crianças de 0 a 3 anos) CMEI's: Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao berçário , maternal e CMEIS ; Implementar programa de formação para educação infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's.; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a história, costumes e peculiaridades do nosso município e região. Viabilizar ações para suprir a ausência de vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos de idade; readaptar 20.7.; Aquisição de equipamentos e material permanente.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	600.000,00

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.026 - FUNDEB 70%: PRÉ-ESCOLAR - Educação Infantil de Crianças com 04(Pré-I) e 05(Pré-II) anos de idade	FUNDEB	(PRÉ-ESCOLAR - Crianças com 04(Pré-I) e 05(Pré-II) anos de idade): Ampliar, coordenar, planejar, acompanhar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao ensino Pré-Escolar nas escolas municipais; Implementar programa de formação para educação infantil a educadores e diretores; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nas escolas, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Implantar no município um programa de apoio ao atendimento à educação infantil, para suprir necessidades existentes; Coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao Pré-Escolar; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a história, costumes e peculiaridades do nosso município e região.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	1.900.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							2.500.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.04 - FUNDEB

Programa: 0013 - ENSINO REGULAR

Objetivo: Garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender à demanda do ensino fundamental e educação especial, através da oferta de vagas e da implementação de programas e projetos da área pedagógica, tendo como finalidade principal garantir a frequência do educando na escola e seu desenvolvimento integral.

Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.031 - MODERNIZAÇÃO EDUCACIONAL - FUNDEB 30%	FUNDEB	Adquirir veículos, equipamentos e materiais destinados a eficiência e eficácia da administração do departamento de Educação; Adquirir equipamentos para laboratório de informática nas Escolas da Rede Municipal de Ensino; Promover a informatização de todas as Escolas Municipais, acentuando acesso à informática, e promovendo a inclusão digital. Garantir salas de aula com material adequado, climatização e espaço de recreação ao ar livre; Promover a construção, ampliação e adequação e reforma de prédios escolares municipais, visando melhorar a estrutura do espaço físico para atender a demanda, climatização e espaço de recreação ao ar livre; Ampliar e adequar os prédios das Escolas Municipais para atender alunos com necessidades especiais; Criar escolas para pais, atraindo-os no cotidiano escolar. Com recursos do FUNDEB.	P	Veículos e equipamentos	und	1,00	300.000,00
2.022 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%	FUNDEB	Garantir a remuneração dos profissionais da educação que atuam na manutenção e desenvolvimento do ensino - Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB; Garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender à demanda do ensino fundamental, Educação Infantil e educação especial, através da oferta de vagas e da implementação de programas e projetos da área pedagógica, tendo como finalidade principal garantir a frequência do educando na escola e seu desenvolvimento integral; Pagto Horas extras e serviços extraordinários.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	8.910.000,00
2.023 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30%	FUNDEB	Planejar, coordenar, executar e manter o ensino especial nas escolas municipais, dando oportunidade aos alunos portadores de deficiência; Proporcionar assistência ao educando, com atendimento psicológico, fonoaudiológico e com profissionais especializados nas mais diversas necessidades especiais; Repassar à APAE parte do valor do FUNDEB 30% (relativo à Educação Especial), em atendimento à Nota Técnica Conjunta nº 01/2017-SEB/SECADI/SETEC/FNDE, e Lei nº 11.494, de 20/06/2017; Pagto Horas extras e serviços extraordinários.	A	Educação Especial	OutrasUnidMedid	1,00	820.000,00

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	FUNDEB	Manter o desenvolvimento do ensino fundamental com recursos do FUNDEB; Adquirir e promover a distribuição de material didático e pedagógico, a fim de garantir a evolução do educando e sua permanência na escola e melhorar a qualidade de ensino; Dar continuidade ao projeto educação ampliada, visando a melhoria contínua da qualidade do ensino, atendendo crianças e adolescentes; Educação p/o Trânsito como componente curricular obrigatório para todos os níveis de educação. Manter e apoiar as atividades da administração escolar; Manter, de acordo com a demanda, o programa de complemento educacional aos alunos da rede Municipal de Ensino; Manter o sistema de acompanhamento de alunos, utilizando indicadores do projeto pedagógico das escolas municipais e diretrizes da educação para avaliação da Rede Municipal de Ensino, adequando a carga horária de psicóloga e fonoaudióloga e psicopedagoga, conforme	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid		1,00	680.000,00
		demanda; Manter nas escolas municipais, equipe pedagógica sendo a carga horária dependente do número de alunos por unidade; Promover ações voltadas para a melhoria das condições de aprendizado dos alunos da Rede Municipal de Ensino e manter programas de capacitação nas áreas pedagógicas, técnica e gerencial, por meio de cursos, seminários, congressos e outros; Pagto Horas extras e serviços extraordinários.						
2.113 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%	FUNDEB	Planejar, coordenar, executar e manter o ensino especial nas escolas municipais, dando oportunidade aos alunos portadores de deficiência; Proporcionar assistência ao educando, com atendimento psicológico, fonoaudiológico e com profissionais especializados nas mais diversas necessidades especiais; Repassar à APAE (parte relativa à Educação Especial), em atendimento à Nota Técnica Conjunta nº 01/2017-SEB/SECADI/SETEC/FNDE, e Lei nº 11.494, de 20/06/2017.	A	Educação Especial	OutrasUnidMedid		1,00	198.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO								10.908.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 05.04 - FUNDEB								
Programa: 0015 - TRANSPORTE ESCOLAR								
Objetivo: Proporcionar aos estudantes da área rural do Município de Coronel Vivida condições de acesso aos estabelecimentos de ensino, visando atingir 100% das crianças em idade escolar.								
Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.025 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%	FUNDEB	Custear o transporte escolar, com ônibus e veículos menores, próprios e terceirizados, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - de 1º ao 5º ano, educação infantil e especial, Casa Familiar Rural e apoiar outros níveis de educação em convênio com o governo Estadual e Federal; Manter um controle quantitativo e qualitativo do transporte escolar; Estruturar o Transporte Escolar utilizando georreferencial a fim de aperfeiçoar o serviço e reduzir o custo; Adquirir veículos, vans, ônibus para o transporte escolar.	A	Transporte Escolar	OutrasUnidMedid		1,00	1.910.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO								1.910.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE SAUDE								
Programa: 0019 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA								

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Objetivo: Realizar ações que visem a manutenção da saúde da população em geral, através de serviços regionalizados, do gerenciamento do Sistema Único de Saúde no Município; promover ações que visem a prevenção e o controle de doenças, através da vigilância sanitária, do controle epidemiológico e de campanhas preventivas junto à população, com vistas a melhorar a qualidade de vida dos vividentes							
Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.059 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS	DEPARTAMENTO DE SAUDE	Realizar investimentos na rede de serviços de Saúde, utilizando-se de recursos financeiros que serão transferidos, mediante repasse regular e automático do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no âmbito do SUS, mediante propostas de projetos apresentadas pelo município, conforme determina a Portaria nº 837, de 23/04/2009, a qual altera/acrescenta a Portaria nº 204, de 29/01/2007; aplicar os recursos de contrapartida municipal nos respectivos investimentos; Reformar Unidades de Saúde do município; construir, reconstruir, ampliar e reformar unidades de saúde nos bairros da cidade e interior do município e CAPS - Centro de Atenção Psicossocial; Adquirir veículos para as equipes administrativas; para o transporte de pacientes; para o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial; odontologia; equipe de apoio a ESF; Adquirir equipamentos e materiais permanentes destinados à manutenção dos serviços e funcionamento	P	Infraestrutura e Equipamentos	OutrasUnidMedid	1,00	2.157.000,00
		adequado dos programas da Secretaria Municipal de Saúde. Reequipar o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas; Equipar UPA-Unidade de Pronto Atendimento. Aquisição, manutenção e renovação dos equipamentos eletrônicos e de internet (instalação de redes).					
2.027 - ATENÇÃO BÁSICA FIXA - FMS	DEPARTAMENTO DE SAUDE	Prestar serviços de saúde pública à população, buscando prom/prevenir e atender de modo efetivo, c/qualidade,agilidade e resolutividade,cfe artigos 115 a 122,do Capítulo II da Lei Orgânica do Município e das Diretrizes das Normas Operacionais Básicas-NOB/SUS,na condição de gestão plena do SUS; AÇÕES CURATIVAS -prestar atend.básico de consultas médicas,assist.farmacêutica,exames complem.de diagnóstico e atend.odontológico;atend.de urgência/emergência e gerenciamento dos internamentos na rede hospitalar do município,encaminham.e transporte p/internamentos intermunicipais;AÇÕES PREVENTIVAS:campanhas de prevenção do câncer ginecológico em datas designadas,câncer de mama(mamografia); de pele e de próstata; vacinações contínuas e especiais,planejam.familiar,Hanseníase,Tuberculose,diabetes,hipertensão,aleitamento materno,acomp.de	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	9.682.000,00
		gravidez,Dengue, AIDS,IST,alcoolismo,saúde mental,programa nutricional;Garantir apoio p/manut/funcionamento do FMS;Atendim.de Urgência/Emergência em saúde e manter o atendim.24 hs.,incl.sábados,domingos e feriados;Acomp.,implementar/atualizar o sist.de informações e criação de banco de dados de todos os registros de saúde,c/o objetivo de traçar metas e melhorar os índices do município;Prom/desenvolver ações que visem à capacid.de profissionais,visando melhorar os serviços de saúde; Promover/divulgar ações e camp.educativas em mídias sociais,visando estimular a prática de hábitos de vida saudável;Fornecer passagens e apoio para pacientes e acompanhantes. Atender as despesas com o Programa MAIS MÉDICOS do Governo Federal. Garantir a manutenção da conectividade através do programa informatiza APS. Manter o serviço de Ouvidoria da Saúde; Controle e Avaliação:					
		coordenar e auditar os serviços hospitalares e ambulatoriais, prestados através do SUS. Manutenção dos veículos utilizados pelo administrativo. COVID-19: atendimento, tratamento e recuperação dos pacientes contaminados e com complicações pós covid -19; pgto. de horas extras e serviços extra					
2.028 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - FMS	DEPARTAMENTO DE SAUDE	Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa Agentes Comunitários de Saúde; Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde nos ESF, para implementar o programa em diversas comunidades e bairros, orientando as famílias e promovendo melhoria na qualidade de vida, principalmente ambiente físico e dando suporte aos programas existentes; SAÚDE DA CRIANÇA - realizando busca para que seja feito o acompanhamento do crescimento e o desenvolvimento ao recém-nato (puericultura) , divulgar as campanhas de multivacinação, realizar o incentivo ao aleitamento materno e realizar a promoção à saúde; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	1.479.000,00

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.029 - SAÚDE DA FAMÍLIA - FMS (ESF/SUS e PSF ESTADUAL)	DEPARTAMENTO DE SAUDE	Manter e ampliar as equipes da Estratégia Saúde da Família, para que os indicadores do Programa Previne Brasil, do PSE e do SISPACTO sejam alcançados; Implementação da Equipe Multidisciplinar de Apoio as ESF com contratação de profissionais especializados nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia e ortopedia; Manter e dar continuidade ao Programa Educação em Saúde, através de palestras, reuniões, treinamentos e encontros de saúde em todas as comunidades, escolas e associações c/a apresentação de vídeos sobre os mais variados assuntos relacionados à saúde preventiva (ESF); PLANEJAMENTO FAMILIAR - Manter e ampliar programa de orientação e métodos contraceptivos para planejamento familiar incluindo procedimentos recomendados e aprovados pelo Ministério da Saúde entre os quais, excepcionalmente vasectomia e laqueadura, observados critérios preestabelecidos; Manter/ampliar e dar continuidade	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	6.528.000,00
		ao Programa ESF (incluso ESF ESTADUAL); SAÚDE DA CRIANÇA-acompanhar o crescimento e o desenvolv.ao recém-nato (puericultura) com assist. médica, campanhas de multivacinação, incentivo ao aleitamento materno, através dos Programas Estratégia Saúde da Família, Gestando com Carinho, Odonto Pediatria e Pastoral da Criança; IDOSO: manter o atendimento na ESF; HIPERDIA: manter Programa de controle de Hipertensão e Diabetes: Acomp/cadastrar os hipertensos e diabéticos, e prop.o fornecim.de medicamentos e assist.médica, através de reuniões periódicas ou acompanhamento da equipe ESF; Manter e dar continuidade aos programas: Saúde Mental, San.Básico, Controle de Zoonoses (Raiva, Cisticercose, Hantavírose, Hepatite, etc.), Controle de Tabagismo; Acompanhamento do Pré-natal e puericultura .PSE-avaliar, tratar e/ou encaminhar os educandos da escolas pactuadas. COVID -19: implementar rede de					
		atendimento ESF-UPA para os casos de Covid 19 e ESF- Equipe de Apoio para os casos que necessitem de acompanhamento pós covid por complicações. Manutenção dos veículos utilizados pelas ESF; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.					
2.030 - SAÚDE BUCAL - FMS	DEPARTAMENTO DE SAUDE	ODONTOLOGIA: Manter o atendimento odontológico preventivo a todos os escolares de 1ª à 4ª séries, adultos e realizar bochecho de flúor e palestras a todos os escolares de 1ª à 4ª séries. Ampliar Equipes de Saúde Bucal nas Equipes de Estratégia de Saúde da Família já existentes. Ampliar atendimento dentário a adultos e manter convênio com o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório de Próteses Dentárias, serviços próprios; IDOSO: - Implementação de Programa Saúde dos Idosos (núcleo de atenção ao idoso), com lazer, medicação, palestras e acompanhamento por um geriatra, saúde bucal.; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	1.691.000,00
2.031 - ATENÇÃO A SAUDE DOS POVOS INDÍGENAS	DEPARTAMENTO DE SAUDE	Prestar assistência médica e odontológica aos indígenas através de equipe multidisciplinar e com a contratação de terceiros, proporcionando ações de promoção, proteção, recuperação da saúde e orientar sobre procedimentos e hábitos de higiene e saúde pública; apoiar a medicina preventiva (ervas medicinais e outras). Adequar a estrutura de equipamentos e o sistema de informação dos usuários. Ampliar a equipe de enfermagem.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	73.000,00
2.032 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	DEPARTAMENTO DE SAUDE	Manter e promover o acesso da população aos medicamentos básicos, conforme a demanda, avaliação do perfil epidemiológico, revisando a Relação Municipal de Medicamentos em consonância com a Relação Estadual e Nacional. Ser intermediador com a 7ª Regional de Saúde para o acesso aos medicamentos do Componente Especializado e do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica; encaminhando as solicitações de medicamentos e acompanhando os processos. Estruturar serviço de farmácia do Município ampliando a assistência do profissional farmacêutico aos usuários.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	235.000,00
2.033 - CONIMIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE SAUDE	Realização de exames de média e alta complexidade, medicamentos. consultas médicas de especialidades não existentes no município, através da Rede Especializada (CRE-CONIMS) - Consórcio Intermunicipal de Saúde; dar atendimento à população através do Consórcio Intermunicipal de Saúde, obedecendo as normas do mesmo. Atender as demandas necessárias ao funcionamento da UPA-Unidade de Pronto Atendimento e CAPS AD III.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	4.311.000,00

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.034 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FMS	DEPARTAMENTO DE SAUDE	Manter, ampliar e dar continuidade nas inspeções municipais no Programa de Vigilância Sanitária; executar ações permanentes de informação e educação sanitária, visando minimizar riscos e promovendo saúde e a qualidade de vida; executar ações e programas de saúde do trabalhador, de vigilância sanitária alimentar, e de produtos e serviços de interesse à saúde; manter serviço de disque denúncia; Viabilizar a Vigilância à Saúde, através de ações ligadas à Vigilância sanitária, com diagnóstico, prevenção e controle aos agravos de interesse coletivo do município, incluindo doenças infecciosas e imuno-previníveis. Executar ações de combate a dengue, através da inspeção e coleta de amostras em imóveis, residências e outros pontos estratégicos de riscos; Executar ações e programas para o controle de zoonoses e vetores, através do serviço de controle, apreensão e remoção de animais, desratizações e outros; Manutenção dos	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	626.000,00
		veículos utilizados pela Vigilância Sanitária e pelos ACE - Agentes de combates a endemias; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.					
2.035 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - FMS	DEPARTAMENTO DE SAUDE	Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa de Vigilância Epidemiológica; Investigação de toda morbidade/mortalidade das doenças imunopreveníveis, inclusive óbitos materno-infantis; Viabilizar a Vigilância à Saúde, através de ações ligadas à Vigilância epidemiologica, com diagnóstico, prevenção e controle aos agravos de interesse coletivo do município, incluindo doenças infecciosas e imuno-previníveis. Estruturação das salas de vacinas.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	843.000,00
2.061 - SAÚDE MENTAL - FMS	DEPARTAMENTO DE SAUDE	Manter e dar continuidade ao Programa Saúde Mental; Implementação de serviço ambulatorial de saúde mental e prevenção ao uso indevido de álcool e drogas.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	46.000,00
2.062 - Unidade de Pronto Atendimento-UPA (MAC) - FMS	DEPARTAMENTO DE SAUDE	Manter e dar continuidade à Unidade de Pronto Atendimento - UPA, integrado nas redes loco-regionais de atenção integral as urgências da Política Nacional de Atenção as Urgências. Manter qualificação de melhoria do acesso e da qualidade na Atenção à Saúde prestados pelas equipes do UPA (Média Complexidade) - SUS, manutenção e estruturação da Unidade.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	6.870.000,00
2.065 - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - FMS	DEPARTAMENTO DE SAUDE	Manter e ampliar as equipes do CAPS; contratação de profissional especializado na área de terapia ocupacional e demais profissionais de saúde mental conforme necessidade; oferecer atendimento, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários do serviço pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. Prestar atendimento clínico em regime de atenção diária, evitando as internações em hospitais psiquiátricos; promoverr a inserção social das pessoas com transtornos mentais por meio de ações intersetoriais; regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental na sua área de atuação; dar suporte a atenção à saúde mental na rede básica; organizar a rede de atenção às pessoas com transtornos mentais; articular estrategicamente a rede e a política de saúde mental. Manter qualificação de melhoria do acesso e da qualidade na .	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	1.012.000,00
		Atenção à Saúde prestados pelas equipes do: CAPS I (Média Complexidade) - SUS, e CAPS AD III; manter atividades do CAPS III (Centro de Atencao Psicossocial) para tratamento de pacientes dependentes químicos de Crack, álcool e outras drogas.					
2.066 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO (MAC) / FMS	DEPARTAMENTO DE SAUDE	Manter e dar continuidade a equipe do CEO; prestar atendimento odontológico especializado no âmbito do Sistema Único de Saúde, realizando, no mínimo, as seguintes atividades: I - diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer bucal; II - periodontia especializada; III - cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; IV - endodontia; e V - atendimento a portadores de necessidades especiais. Manter a qualificação de melhoria do acesso e da qualidade na Atenção à Saúde prestados pelas equipes do: CEO (Média Complexidade) - SUS	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	885.000,00

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.067 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS - FMS	DEPARTAMENTO DE SAUDE	Contratação de pessoal e custeio das atividades. Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	138.000,00
2.074 - CIRUSPAR - Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná	DEPARTAMENTO DE SAUDE	Repassar recursos financeiros do Município ao CIRUSPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS SUDOESTE DO PARANÁ, com o objetivo específico de executar a operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. Implementar, construir ou reformar a estrutura física.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	849.000,00
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MAC- AMBULATORIAL E HOSPITALAR	DEPARTAMENTO DE SAUDE	Manutenção das atividades de MAC - Ambulatorial e hospitalar. Manutenção do Programa Melhor em Casa.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	3.798.000,00
2.120 - CONIMS- MANUTENÇÃO DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA	DEPARTAMENTO DE SAUDE	CONIMS-MANUTENÇÃO DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	2.338.000,00
2.122 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	DEPARTAMENTO DE SAUDE	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	90.000,00
2.131 - Consórcio Intergestores PARANÁ SAÚDE	DEPARTAMENTO DE SAUDE	Disponibilizar recursos para as atividades do Consórcio Intergestores PARANÁ SAÚDE, no que concerne à execução administrativa, orçamentária, financeira e técnica de gestão associada, a manutenção e conservação, bem como o gerenciamento na área da Saúde Pública, conforme os princípios, diretrizes e normas do SUS, tendo como esteio as regras e condições previstas no estatuto do Consórcio.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	206.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							43.857.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO AGROPECUARIO								
Programa: 0024 - PROMOÇÃO AGRÁRIA								
Objetivo: Executar atividades voltadas ao atendimento dos agricultores do Município, propondo alternativas de renda, com vistas a melhoria da qualidade de vida								
Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

1.041 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA AGROPECUÁRIA	DEPARTAMENTO AGROPECUARIO	Promover melhorias e ampliações nas unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO, e demais unidades; realizar a manutenção dos bens imóveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; executar serviços de infraestrutura como cascalhamento, abertura de fossas, valas para silagem, terraplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das famílias; executar obras de pavimentação nas rodovias do interior do Município, e/ou estradas vicinais; pavimentação com pedras irregulares (calçamento) nas estradas rurais das localidades de: EMAÚS, Caravaggio, Mãe Rainha, Caçadorzinho, Santa Terezinha e São Luiz ; pavimentação asfáltica de estradas rurais com CBUQ; pavimentação asfáltica da Estrada Rural Municipal São Luiz.	P	Infraestrutura de Agropecuária e Meio Ambiente	m²	1,00	1.550.000,00
2.044 - INCENTIVO À PRODUÇÃO VEGETAL	DEPARTAMENTO AGROPECUARIO	<p>Reorganizar e manter canais curtos de comercialização (Feira de Agricultores); Incentivar os programas de adubação verde, plantio direto e conservação de solos; Incentivar e Fomentar a Agricultura Familiar através de programas que contemplem correção de solos e produção de sementes à base de troca; Desenvolver mudas e lavouras p/produção de sementes em parceria com a CEAVI, APROLEITE, IAPAR, IFPR, UTFPR, UFFS, COOPERLATEVIDA e outros; Incentivar o Programa de Fruticultura; Promover Dias de Campo, Excursões e Visitas Técnicas; Incentivar Integração Lavoura/Pecuária; Incentivar a Transformação e Comercialização de Produtos Rurais visando Agregação de Renda; Dar continuidade ao Programa de Produção Orgânica (cinturões verdes); Incentivar e Apoiar a Transformação e Comercialização de produtos Hortifrutigranjeiros; Viabilizar recursos p/conservação, correção, manejo de solos e água através de Programas</p> <p>Governamentais; Oferecer Assistência Técnica as Famílias de Agricultores; Capacitar agricultores através da Casa Familiar Rural, IFPR, SENAR e CEPAGRO; Implantação do Serviço de Inspeção Municipal Vegetal - SIM/POV; implantar programa de qualificação e capacitação rural em parceria com o SENAR-PR; Incentivo à horticultura/agricultura orgânica para cadastrar produtos do PNAE e PAA; Incentivar/realizar capacitação de produtores em relação a plantio de forrageiras e produção de feno; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.</p>	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	129.000,00
2.045 - APOIO À POPULAÇÃO INDÍGENA	DEPARTAMENTO AGROPECUARIO	<p>Contribuir no desenvolvimento de ações em parceria com o governo do estado e FUNAI para atendimento à população indígena; Estimular a Produção Agropecuária na Reserva Indígena de Coronel Vivida. Adquirir equipamentos e material permanente (Máquinas, tratores, Implementos Agrícolas, etc), para as atividades da comunidade indígena; apoiar a Reserva Indígena na execução do Projeto de Viveiro de Mudas da Reserva Indígena. Incentivar os programas de adubação verde, plantio direto e conservação de solos; Incentivar e Fomentar a Agricultura Familiar através de programas que contemplem correção de solos e produção de sementes à base de troca; Incentivar o Programa de Fruticultura; Promover Dias de Campo, Excursões e Visitas Técnicas; Incentivar Integração Lavoura/Pecuária; Incentivar a Transformação e Comercialização de Produtos Rurais visando Agregação de Renda; Dar continuidade ao Programa de Produção Orgânica</p> <p>(cinturões verdes); Incentivar e Apoiar a Transformação e Comercialização de produtos Hortifrutigranjeiros; Viabilizar recursos p/conservação, correção, manejo de solos e água através de Programas Governamentais; Oferecer Assistência Técnica as Famílias de Agricultores; Implantação do Serviço de Inspeção Municipal Vegetal - SIM/POV; implantar programa de qualificação e capacitação rural em parceria com o SENAR-PR; Incentivo à horticultura/agricultura orgânica para autoconsumo; Incentivar/realizar capacitação de produtores em relação a plantio de forrageiras e produção de feno.</p>	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	218.000,00
2.047 - GERAÇÃO DE RENDA E AGROINDUSTRIALIZAÇÃO - CASA FAMILIAR RURAL e CONSAD	DEPARTAMENTO AGROPECUARIO	Capacitar agricultores através da Casa Familiar Rural e CEPAGRO; Oferecer Assistência Técnica as Famílias de Agricultores; apoiar os agricultores familiares através das unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO; desenvolver parcerias com outros órgãos para viabilizar a utilização de toda a estrutura, garantindo a obtenção de emprego e renda no setor agrícola; promover cursos em parceria com a SEAB e MAPA para aperfeiçoamento dos agricultores familiares; implementar as atividades da CASA FAMILIAR RURAL; oferecimento de cursos a distância para as famílias de agricultores familiares conforme demanda a ser apresentada por esta articulação com a Casa Familiar Rural, Unicentro e com o IFPR; Promover cursos de informática nas escolas do campo para agricultores(as). Arcar com as despesas referente ao custeio administrativo e prestação de serviços do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios-Santa Catarina Paraná	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid		

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

		e Rio Grande do Sul - de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD; promover treinamento e capacitação dos integrantes do SIM/POA e SISBI SUASA, bem como dos colaboradores das empresas e produtores participantes; incentivo e execução de testes de análise sensorial de aceitação, juntamente com a Secretaria de Educação, com as crianças consumidoras da merenda escolar para testar os produtos do SIM/POA e SISBI SUASA, especialmente proteína de pescado com a finalidade de participar dos chamamentos públicos da merenda escolar, em parceria com as Universidades Públicas ou Particulares do Município e Região.				1,00	227.000,00	
2.048 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE AGRICULTURA	DEPARTAMENTO AGROPECUARIO	Organizar, controlar, planejar, coordenar, elaborar e executar ações voltadas ao desenvolvimento agropecuário do município a saber: educação rural, educação ambiental, assessoria técnica e capacitação, geração de renda e agroindustrialização, associativismo, infraestrutura, CEPAGRO, AGROSHOPING, Casa Familiar Rural; manter convênio de assistência técnica com a EMATER; aquisição de equipamentos e material permanente para o pleno desenvolvimento da Secretaria de Desenvolvimento Rural; Incentivar programas para construção e reforma de casas rurais;Desenvolver atividades culturais com as comunidades rurais e famílias do campo;apoiar com recursos publicos a recuperacao e funcionamento da Coopervivida e outras formas de comercializacao (feiras livres,mercados populares,mercado institucional e outros;executar servicos de infraestrutura como cascalhamento,abertura de fossas,valas para	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid			
		silagem,terraaplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das familias;incentivar as industrias a se instalarem no meio rural;cobertura total do meio rural com sinal de celular;promover a inclusao digital para todas as familias rurais;ampliacao da rede de internet com abrangencia total do municipio;Adquirir Tratores e Patrulhas Mecanizadas e completar as já existentes; adquirir veiculos e equipamentos agrícolas para o fortalecimento da produção, e p/o Serviço de Inspecao Municipal-SIM/POA;Promover melhorias e ampliações nas unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO, e demais unidades; realizar a manutenção dos bens imóveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; Manter o convênio para as atividades da CASA FAMILIAR RURAL; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.				1,00	756.000,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO								2.880.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO AGROPECUARIO							
Programa: 0025 - DESENVOLVIMENTO ANIMAL							
Objetivo: Realizar ações e projetos para incentivar os produtores em suas atividades agropecuárias, visando a sanidade animal, diversificação, melhoria genética e produtividade e conseqüente aumento da renda							
Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.049 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL	DEPARTAMENTO AGROPECUARIO	Apoiar as Famílias de Agricultores Familiares no Aprendizado,Produção,Transformação e Comerc. Produtos oriundos das Cadeias de Leite,Peixe,Mel,Suínos, Aves,Hortigr.e outros;Prom.feiras,exposições,palestras,cursos,seminários e dias de campo; Prestar Assist.Técnica grupal,fazendo valer os Convênios c/EMATER,SENAR,e órgãos afins;Contrat.de 1Méd. Veterinário p/prestar Assist.Técnica na Cadeia Leite; Fortal.o Progr.de Profissionaliz.em Agroindustrialização;Dar contin.Projeto de Reforma de Pastagens e instalar propriedades demonstrativas;Manter o Progr.de Treinam.de Agricultores(as)na Cadeia Leite;Manter e increm.o Progr.de Inseminação Artificial; Increm.o Progr.de Profissionaliz.de Jovens na Casa Familiar Rural; Realizar Exames de brucelose e tuberculose em animais bovinos leiteiros do município;Apoior o Progr.de Criação de Caprinos em parc.c/o governo do estado;Criação do Fundo Municipal de	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid		

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

	Desenv.Rural;estrut/ampliar o numero de alunos da Casa Familiar Rural c/enfase aos filhos e filhas de agricultores;viabilizar acomp.técnico e extensao rural aos agricultores familiares,atraves de contratacao de profissionais c/recursos proprios e parcerias;e Aquisição de Equipamentos p/ordenha, resfriamento de leite,confeção de silagem e fenação;Readequar Estradas Rurais e acessos de propriedades que trabalhem com leite e aves em parceria com o depto.de viação; Incrementar e fomentar a instalação de Aviários de Frangos de Corte; Implantar Projeto de Posto de Resfriamento de Leite para a Agricultura Familiar como primeiro passo e, Construção de Indústria de Laticínios numa segunda etapa;Incent.Avicultura e Prog.Pro-Peixe.							1,00	118.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO									118.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0020 - SANEAMENTO GERAL
Objetivo: Realizar ações educativas, fiscalizatórias e corretivas visando a manutenção e controle sanitário necessários a prevenção de doenças e buscando a melhoria da qualidade de vida da população

Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.044 - REDE COLETORA DE ESGOTOS SANITÁRIOS	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Executar e acompanhar a construção de Rede Coletora de Esgotos Sanitários com ligações domiciliares, em convenio com a SANEPAR e órgão federais, visando à diminuição da contaminação dos lençóis freáticos e facilitando o tratamento dos dejetos e águas residenciais no setor urbano; ampliar sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitario;	P	Rede de Esgoto	m²	1,00	70.000,00
1.046 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Poços Artesianos: perfurar e monitorar a implantação nas comunidades (convênio com a SANEPAR e FUNASA) que tenham demanda para melhorar a qualidade de vida e promover o programa de análises e tratamento de água em todos os poços artesianos existentes no município; Rede de Distribuição de água: implantar sistemas de distribuição de água potável em várias comunidades e ampliar os sistemas já existentes (convênio com a SANEPAR, FUNASA e Ministério da Integração Nacional); Proteção de fontes: construir, orientar e acompanhar a realização de proteção de fontes em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e entidades civis atendendo as famílias que necessitam de melhoria na qualidade da água; Fossas Secas: implantar, orientar e acompanhar a construção de fossas (sanitárias)secas para famílias rurais, com a finalidade de evitar a contaminação das pessoas por doenças infecto-contagiosas e parasitárias	P	Infraestrutura e Equipamentos	OutrasUnidMedid	1,00	55.000,00
		por destino incorreto de seus dejetos (céu aberto) e viabilizar veículo para esgotar; Acompanhar a execução de galerias de águas pluviais nas margens de rios que atravessam a área urbana e em diversas ruas da cidade; manutenção e restauração de bens móveis e imóveis; Vigilância Sanitária: dar continuidade no processo de informatização, manter parcerias com outros órgãos da Administração Pública e programas existentes; adquirir máquinas e equipamentos, móveis utensílios necessários ao desenvolvimento das atividades de saneamento básico;					

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.050 - AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	SISÁGUA: Cadastrar, orientar e controlar as águas do município, através de 06 análises de água por semana e distribuição de cloro para desinfecção das águas e caixas d'água para as comunidades que não tenham acesso à água clorada; SINAVISA: Cadastrar os estabelecimentos do município, orientando e realizando o controle dos estabelecimentos que prestam serviços à saúde. PRODIR: Cadastrar, registrar os estabelecimentos que produzem alimentos e comunicar o alimentos por eles fabricados; LIXO DOMÉSTICO - Realizar coleta de resíduos sólidos recicláveis nas comunidades rurais. Manter inspeções periódicas da Usina de Tratamento de Resíduos sólidos urbanos e o aterro sanitário - USILIXO, prevenindo a proliferação de moscas e roedores; Manter o atendimento e liberação de licença sanitária, habite-se e fiscalização na venda de cola de sapateiro e verificar denúncias de irregularidades na área sanitária; Manter as	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	73.000,00
		inspeções, orientações e acompanhamento aos produtores que realizam industrialização e comercialização de seus produtos - SIM/POA (Serviço de Inspeção Municipal/Produtos de Origem Animal); Manter as inspeções, orientações e fiscalizações nos diversos estabelecimentos que tenham atividades que impliquem risco a saúde pública (hospitais, farmácias, postos de saúde, etc...); Manter as inspeções de carne no frigorífico de bovinos SIP/POA (Serviço de Inspeção Paranaense/Produtos de Origem Animal); Manter a orientação e fiscalização sobre as criações dos animais domésticos mantidos no perímetro urbano. Coibir a circulação de animais domésticos desacompanhados (soltos) nas vias e logradouros públicos; Manter e ampliar o número de análises de alimentos e/ou outros produtos que coloquem em risco à saúde pública, visando um controle efetivo sobre tais produtos comercializados no município; Promover everminações					
		em massa, com orientação e distribuição de medicamentos anti-parasitários; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.					
TOTAL NO EXERCÍCIO						1,00	73.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							198.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0027 - SERVIÇOS DE APOIO

Objetivo: Promover a melhoria das condições ambientais do Município, implementando ações voltadas à gestão de resíduos sólidos e à proteção dos recursos hídricos, estimulando comprometimento da sociedade na construção e na conservação de um ambiente equilibrado; realizar ações que visem a execução dos serviços urbanos; desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, de controle e fiscalização da ocupação e uso do solo, em conformidade com o Plano Diretor, desenvolvendo estudos e pesquisas para atualizar a base de dados e informações georreferenciadas.

Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.052 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Viabilizar juntos aos órgãos de comunicação a ampliação do sinal de telefonia celular na sede e interior do município; apoiar programas de recuperação de mananciais, educação ambiental e coleta seletiva com destinação final de resíduos sólidos urbanos; Melhorar e manter a infraestrutura de praças esportivas existentes no município; promover a coleta de lixo orgânico e reciclável, além de entulhos e galhos, diretamente pela prefeitura ou através de terceiros; Manter, diretamente ou através de terceirização, o funcionamento da usina de tratamento de resíduos sólidos urbanos e o aterro sanitário; apoiar Projetos Habitacionais; Elaborar projetos arquitetônicos para novas construções, ampliação e ou melhorias de prédios, públicos, drenagem urbana, pontes rodoviárias, de engenharia, tanto terceirizados quanto da própria prefeitura; Manter serviços de limpeza na área urbana e periferia, manutenção, zeladoria dos bens públicos e	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid		

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

1.100 - HABITAÇÃO	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Adquirir áreas para implantação de conjuntos habitacionais e condomínios populares; Melhorar e relocar casas e casebres localizados na zona periférica da cidade; Incentivar loteamentos de áreas particulares próximas à cidade; Desenvolver Plano Local de Habitação de Interesse Social; adquirir terreno para colocação de entulhos; implantar e manter o programa Minha Casa Minha Vida. Atender o Programa Mãe-Vida. Construção de unidades habitacionais com recursos do Fundo Municipal de Habitação; terraplenagem para programa habitacional do Município; programa de habitacao municipal para familias instaladas em areas de risco e de preservacao permanente; Instituir departamento de habitação; Fomentar banco de dados com necessidades habitacionais; Fomentar programas para habitação popular; Dispor de equipe mínima composta por coordenador e assistente social; execução/construção de 34 (trinta e quatro) Casas - Projeto PALMAS ENGENHARIA.	P	Habitação	OutrasUnidMedid	1,00	700.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							700.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Programa: 0031 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
Objetivo: Desenvolver ações de ampliação e melhorias na rede de iluminação pública, visando a segurança da população.							
Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.048 - AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Ampliar e melhorar a iluminação pública do perímetro urbano e rural, expandindo a rede.	P	Iluminação Pública	OutrasUnidMedid	1,00	250.000,00
2.053 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Adquirir materiais elétricos como: luminárias, lâmpadas, reatores e outros destinados à manutenção e ou ampliação da rede de iluminação pública; Manter a iluminação pública da sede, distrito e localidades do interior. Substituição de lampadas da iluminacao publica e/ou nos predios publicos, das de mercurio e sódio pela tecnologia LED (sigla inglesa para Diodo Emissor de Luz), proporcionando maior luminosidade, custo inferior, consumo menor e menos poluição, além de provocar menor propagação de calor, que resulta em atrair insetos.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	2.145.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							2.395.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Programa: 0035 - CIDADE							
Objetivo: Realizar ações que visem a manutenção e a revitalização de parques, praças, bosques, jardins e áreas de lazer do cidade, melhorando a aspecto paisagístico e de embelezamento, mantendo a cidade limpa e aprazível							
Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.051 - REMODELAÇÃO DE VIAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Revitalizar, reformar e manter praças, passeios, ruas, avenidas, canteiros centrais, rotatórias e trevos; Melhorar a sinalização no perímetro urbano; Ampliar e recuperar lixeiras nos bairros e área central; Ampliar, melhorar e manter os serviços urbanos e incentivar o paisagismo nas localidades do interior do município em parceria com a comunidade; Instalar, remodelar e restaurar parques infantis; Ampliar, melhorar, manter e substituir quando necessário a arborização urbana, promovendo a poda das árvores existentes sempre que recomendado; Efetuar a manutenção e melhorias no Parque Ecológico Barro Preto; Implantar novas floreiras e melhorar as existentes; Melhorar e manter a infraestrutura de praças esportivas existentes no município; Melhoria de acesso viário para mobilidade urbana; Melhoria e conservação de calçadas.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid		1,00	1.432.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO								1.432.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Programa: 0036 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS - CIDE								
Objetivo: Executar obras e serviços de infra-estrutura em transporte visando a redução do consumo de combustíveis automotivos, atendimento mais econômico da demanda de transporte de pessoas e bens, segurança e o conforto dos usuários, diminuição do tempo de deslocamento dos usuários do transporte público coletivo e melhoria da qualidade de vida da população.								
Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
1.050 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS - CIDE	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Pavimentar vias urbanas com pedras irregulares e com asfalto; recuperação do pavimento asfáltico e reparos no pavimento poliédrico em vias urbanas.	P	Pavimentação de Vias	m ²	1,00	75.000,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO							75.000,00	

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 08.02 - DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE RURAL								
Programa: 0032 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS								
Objetivo: Realizar ações para melhorar as condições de trafegabilidade nas estradas rurais do Município, executando a conservação, reconstrução e manutenção das estradas, facilitando o deslocamento da população e o escoamento da safra agrícola.								
Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.046 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL - PINHAIS	DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE RURAL	Contribuir com o Consórcio Público Intermunicipal - Pinhais para a manutenção das atividades do mesmo; fortalecer a parceria entre o respectivo ente e o Município de Coronel Vivida no sentido de promover o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	164.000,00	

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.057 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE RURAL	Reformar, melhorar e manter a conservação de pontes de madeira e de concreto em diversas localidades do interior do Município; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; conservação de estradas vicinais e principais do interior; recuperar e conservar estradas vicinais sem cascalho em várias localidades do Município; executar a manutenção e reposição de cascalho em estradas do interior do Município; executar o cascalhamento de estradas rurais; executar cascalhamento em acesso a propriedades de produtores rurais priorizando os produtores de leite e aves; executar consertos e reparos em calçamentos na área rural; canalização do Rio Barro Preto com pedras; aberturas e prolongamentos de ruas; Executar pavimentação poliédrica com pedras irregulares e também pavimentação asfáltica em diversos trechos no interior do município em convênio; executar readequação de estradas no sistema de microbacias;	A	Malha viária	OutrasUnidMedid	1,00	5.685.000,00
		construir e manter abrigos para estudantes e passageiros em diversos pontos do município; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; construir pontes ao longo da malha viária municipal com recursos da AFPR - Agência de Fomento do Paraná e próprios; Continuidade do Programa Porteira Adentro; Adquirir máquinas, aparelhos, equipamentos e material permanente destinados a manutenção e conservação da malha viária municipal; aquisição de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios para a Secretaria; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.					
2.058 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE VIAÇÃO	DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE RURAL	Coordenar, planejar, programar, organizar, controlar e executar o desenvolvimento operacional, supervisionar e manter os serviços do Departamento de Viação; ampliar o numero de pessoal, visando a quantidade e a qualidade nos serviços prestados a populacao; Isolamento do Departamento, fechando integralmente visando maior segurança; sinalizacao das entradas das comunidades rurais. Adquirir máquinas, aparelhos, equipamentos e material permanente destinados a manutenção e conservação da malha viária municipal; aquisição de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios para a Secretaria; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	2.509.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							8.358.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.02 - DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE RURAL

Programa: 0036 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS - CIDE

Objetivo: Executar obras e serviços de infra-estrutura em transporte visando a redução do consumo de combustíveis automotivos, atendimento mais econômico da demanda de transporte de pessoas e bens, segurança e o conforto dos usuários, diminuição do tempo de deslocamento dos usuários do transporte público coletivo e melhoria da qualidade de vida da população.

Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.055 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS - CIDE	DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE RURAL	Reformar, melhorar e manter a conservação de pontes de madeira e de concreto em diversas localidades do interior do Município; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; conservação de estradas vicinais e principais do interior; recuperar e conservar estradas vicinais sem cascalho em várias localidades do Município; executar a manutenção e reposição de cascalho em estradas do interior do Município; executar o cascalhamento de estradas rurais; executar cascalhamento em acesso a propriedades de produtores rurais priorizando os produtores de leite e aves; executar consertos e reparos em calçamentos na área rural; canalização do Rio Barro Preto com pedras; aberturas e prolongamentos de ruas.	P	Malha viária	OutrasUnidMedid	1,00	30.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							30.000,00

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO							
Programa: 0033 - DESENVOLVIMENTO							
Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico do município, mediante ações de qualificação de recursos humanos, incentivos fiscais, financeiros, estruturais e econômicos, contribuindo para a geração de emprego e renda nos setores industrial, comercial, de serviços e turismo; implementar ações de desenvolvimento tecnológico de ponta nas áreas ambiental, informatização, de alimentos, ervas medicinais e produtos agropecuários.							
Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.056 - INCENTIVO E ESTRUTURAÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	Disponibilizar, construir/adquirir barracões industriais e comerciais para implantação ou ampliação de empresas em imóveis inservíveis ou ociosos de propriedade do município, para concessão de uso a empresas com projeto de viabilidade conforme Lei Municipal 2952/2019 – Plano Diretor (de segmentos diversos - Geração de Emprego e Renda). Aquisição de equipamentos e material permanente para INOVAÇÃO TECNOLÓGICA; fazer inventário atualizado, bem como retomar imóveis que foram cedidos, mas não houve o cumprimento dos objetivos estabelecidos no contrato; acompanhamento e fiscalização em todos os imóveis cedidos, bem como os cinco espaços na incubadora industrial; manter os acessos às empresas em condições de trafegabilidade e circulação, com o apoio da Secretaria de Obras, para atrair possíveis clientes em potencial; pleitear junto ao DENIT, trevo de acesso a empresa Penha papéis, na região da	P	Infraestrutura de indústria e comércio	m ²		
		ponete do Chopim; mudar a Agência do Trabalhador, bem como a Secretaria de Indústria e Comércio, junto a Prefeitura de forma a facilitar os processos e evitar circulação desnecessária, uma vez que as atividades da Secretaria e Agencia dependem diariamente de informações e documentações disponíveis na Prefeitura.; Subsidiar a instalação e a infra-estrutura de pequenas indústrias,mediante serviços de terraplanagens,melhorias em pátios,extensão de rede de luz e água;Estabelecer projeto p/atração de novas indústrias; aquisição de veículos,máquinas e equipamentos,móveis e utensílios p/a Secretaria.Desenv.e aquisição de produtos, softwares e treinamentos apara INOVAÇÃO TECNOLÓGICA. Ver/rever a legislação atual, juntamente com a Câmara Municipal, de cessão de imóveis para implantação/ampliação de empresas, e tambem de pequenas melhorias, (externas ou internas com cobrança de hora máquina ou pavimento), de					
		forma a facilitar e auxiliar o dia a dia das empresas, com atualização da legislação em vigor e comparadas àquelas vigentes em outros municípios. Regularizar as marginais e acessos às empresas, com trevos e iluminação necessárias, dentro dos padrões exigidos pelo DEER/DENIT, para facilitar a circulação, evitando infrações e acidentes. Proporcionar mais espaços de incubatório com barracões de área 100 a 120m ² , evitando espaços ociosos. Divulgar o município, fora dele, visando atrair novos investimentos que possam vir a gerar desenvolvimento, crescimento, emprego e renda. Proporcionar e/ou subsidiar terrenos e barracões para implantação de empreendimentos, por permuta, compra ou desapropriação, quando de interesse do município. Aportar recursos para criação de fundo municipal, junto a SGC – GarantiSudoeste, fortalecendo o fundo de aval, exclusivo para as empresas de Coronel Vivida. Os procedimentos de					
		viabilização para instalação, ou ampliação de empresas, tem reflexo imediato na criação de emprego e por consequência gera renda aos municipes, bem como aumenta a arrecadação, fazendo com que o desenvolvimento do município aconteça de forma ordenada.					

1,00

640.000,00

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.059 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Utilizar-se das parcerias com o Sebrae, Senac, Sesi, Senac, Senat, Acivi, Sine, entre outros, bem como novas parcerias, de forma a propiciar capacitação, profissionalização e inovação, auxiliando na organização, principalmente das micro e pequenas empresas, que muitas vezes são familiares e carecem de auxílio para prosperar e perpetuar, em especial o programa Cidade Empreendedora do SEBRAE de apoio e aos MEIs e Micro Empresários. Promover os Conselhos CODEEM, CONCIDADE, COMTER e outros, ativos e ágeis, tornando o serviço público eficiente atendendo os anseios empresariais. Inserir no mercado de trabalho jovens acima de 16 anos através de programas como menor aprendiz do cartão futuro, para criação de cultura de trabalho e responsabilidade desde jovens; esta atividade vai estar ligada diretamente com o Departamento Social e Secretaria de Educação do município, que tem o cadastro das famílias de maior necessidade e	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid		
		menor poder aquisitivo. Fortalecer relações entre órgãos de financiamento, tais como BNDES, BRDE, e em especial Cooperativas de Crédito, Fomento Paraná, utilizando fundo de aval da Sociedade de Garantia de Crédito – SGC Garantisudoeste, e fundo municipal, para oportunizar financiamentos com juros menores às empresas locais. Promover feiras setoriais, até duas vezes ao ano, com baixo investimento exclusivamente para empresas locais, com a finalidade de liquidação de produtos a preços acessíveis. Promover parcerias com empresas do município para proporcionar escola de profissões visando qualificar colaboradores que serão absorvidos pelo mercado de trabalho, inclusive (APMI). Qualificar pessoas de ambos os sexos para fazer pequenos reparos, como eletricitista, encanador, marceneiro, pintor, ainda diaristas, cuidadores, entre outros, oferecendo treinamento técnico e educação financeira, com a possibilidade de					
		formar uma Cooperativa de pequenos prestadores de serviço. Promover eventos de maior porte, com calendário de eventos anual, para que pessoas de outros municípios venham visitar-nos, tais como: Sede do Sabor, Expovivida, Baile Queijos e Vinhos, Feira Gamer, Exposição de carros antigos, Romaria, Rodeio, Encontro de Escoteiros, eventos de ecoturismo, onde poderemos divulgar nossas potencialidades e atrair divisas para o município. Introduzir nos eventos, sempre que possível, nossas potencialidades tais como artesanato, produtos das pequenas agroindústrias (lácteos, embutidos, ...), produtos da agricultura familiar (mel, peixes, farináceos, geléias, ...), entre outros. Pleitear junto a Forcel/Copel a ampliação de carga energética para o município (ampliação ou nova subestação), pois não está atendendo a necessidade do município e tampouco para a implantação de novos empreendimentos. Interagir com as demais					
		Secretarias, em especial Viação e Obras, Agricultura e Assistência Social, pois elas são interdependentes, na geração de emprego e renda; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.					
						1,00	1.452.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							2.092.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS
Programa: 0033 - DESENVOLVIMENTO
Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico do município, mediante ações de qualificação de recursos humanos, incentivos fiscais, financeiros, estruturais e econômicos, contribuindo para a geração de emprego e renda nos setores industrial, comercial, de serviços e turismo; implementar ações de desenvolvimento tecnológico de ponta nas áreas ambiental, informatização, de alimentos, ervas medicinais e produtos agropecuários.

Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
---------------------------	---------------------	------------------------	------	--------------------------	----------------	---------------	-----------------

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.063 - ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E FOMENTO AO TURISMO	DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS	<p>Estar inserido no programa de regionalização do turismo (PRT), que é política do Ministério do Turismo, onde os municípios são incentivados a trabalho conjunto e integrado por meio de associação, e atuação junto a uma região turística (RT), seguindo orientação do PPA estadual (lei nº 15973/2008) e plano estadual de turismo - Paraná Turístico 2026, que tem previsão de atualização em 2021, alinhado a Portaria do MTur nº 192 de dezembro/2018. Fortalecer órgão gestor e estratégico, p/diagnóstico/mapeamento de pontos e potenciais turísticos, contextualizando-os no município, e, c/isto elaborar projetos em parceria c/demais Secretarias, em especial a do Meio Ambiente, explorando os potenciais naturais c/ atividades de ecoturismo, de forma a potencializar a atividade, c/ controle de visitantes p/órgão regulador, (voucher) de forma a divulgar o município, bem como gerar divisas Viab. curso técnico de guia turístico, c/os</p>	A	Infraestrutura e Equipamentos	OutrasUnidMedid	1,00	381.000,00
		<p>demais parceiros, de forma a termos pessoas capacitadas para acompanhar eventos e visitas. Aproveitando as potencialidades, priorizar algumas, p/criar cultura de turismo no município, tais como: 1-criar área de interesse turístico em roteiro c/várias cachoeiras na linha Giordani (rota das cachoeiras), c/estrutura de apoio, acessibilidade e devidamente sinalizadas c/trilhas de caminhadas, rapel e montam bike, p/turismo de aventura; 2-aumentar os pontos de observação, bem como explorar melhor o potencial da cratera de impacto e apoiar o projeto existente do museu geológico, junto a cratera, que tem o apoio da Copel; 3-propiciar rota das águas desde o salto da alemoa, (barragem da Forcel), até a barragem da usina do Salto Grande que será construída, sendo possível fazer as atividades de caiaque, boia cross, rafting, entre outros com turismo de aventura. Dentro destas atividades promover eventos periódicos com o devido</p>					
		<p>controle de órgão regulador. Propiciar infraestrutura necessária para viabilizar a exploração do potencial ecoturístico de aventura, visitação, estrutura de eventos e psicultura (Agregar Secretaria de Agricultura). Construção de barracões, pavimentação e melhoria de vias de acesso, investir na qualificação de profissionais, aquisição de máquinas e equipamentos, abertura de trilhas, sinalização adequada. Investir em estruturas para desenvolver atividades como, artesanato e agricultura familiar.</p>					
TOTAL NO EXERCÍCIO							381.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0011 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PARA IDOSOS

Objetivo: GARANTIR AO IDOSO DO MUNICIPIO, PROTECAO SOCIAL BASICA, MEDIANTE EFETIVACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL E ESTATUTO DO IDOSO, VISANDO UM ENVELHECIMENTO COM DIGNIDADE, PREVENINDO SITUAcoes DE RISCO E O FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
		<p>Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Idosos e o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, cfe Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritário para Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Ampliar a execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos conforme a Tipificação Nacional de</p>					

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.111 - ATENDIMENTO E PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	<p>Serviços Socioassistenciais, realizando atividades recreativas,socioeducativas,culturais, esportivas e de lazer para idosos.Manutenção, reforma e melhorias na estrutura física das Unidades de Atendimento ao Idoso, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros,portas,forro,telhado,divisórias,pinturas,manutenção da rede lógica,elétrica,hidráulica,dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, manta térmica, entre outras. Adequação da estrutura física para a garantia de acessibilidade; Adequação das Unidades de Atendimento aos idosos, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros,Vigilância Sanitária,CREA,etc.Dotar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades;COFINANCIAMENTOS DE ATIVIDADES DE GRUPOS DE IDOSOS MUNICIPAIS LEGALMENTE CONSTITUÍDOS para grupos</p> <p>de idosos legalmente constituídos,através de chamamento publico;Realizar atividades recreativas,culturais e esportivas com os grupos de idosos;Aquisição de equipamentos e material permanente; Realização de atividades Inter geracionais; Promover cursos de acesso a as mídias digitais; Possibilitar acesso a educação para pessoa idosa, Implantação de instituição a acolhimento institucional para idosos; Instituir programa municipal condomínio da pessoa idosa, Fortalecer políticas públicas para à pessoa idosa; Executar o Programa "Brasil Amigo do Idoso"; Fomentar doações do imposto de renda no Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa. Aquisição de equipamentos e material permanente; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários; Implantação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos; Realização de atividades Inter geracionais; Promover cursos de acesso a as mídias digitais; Possibilitar acesso a</p> <p>educação para pessoa idosa, Implantação de instituição a acolhimento institucional para idosos; Instituir programa municipal condomínio da pessoa idosa; Fortalecer políticas públicas para à pessoa idosa; Executar o Programa "Brasil Amigo do Idoso"; Fomentar doações do imposto de renda no Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa.</p>	A	Assistencia ao Idoso	und		1,00 241.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							241.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Programa: 0023 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL								
Objetivo: Promover a auto-sustentabilidade da população em situação de risco e vulnerabilidade social, articulando o conjunto das políticas sociais do município, planejando e executando programas de promoção do cidadão.								
Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.079 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIAE CADASTRO ÚNICO	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Atender as despesas com material de consumo, serviços, e equipamentos e material permanente para execução do Programa IGD Bolsa Família e CADASTRO ÚNICO. Adquirir máquinas e equipamentos, móveis e utensílios.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	182.000,00	

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.082 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Atender as despesas com material de consumo, serviços, e equipamentos e material permanente para execução do Programa IGD SUAS. Constituir centro de custeio para as despesas oriundas da gestão do SUAS, vinculadas às modalidades das seguintes atividades: gestão de serviços; gestão e organização do SUAS; gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais; gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família e com o Plano Brasil sem Miséria; gestão do trabalho e educação permanente na assistência social; gestão da informação no SUAS; implementação da vigilância socioassistencial; apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social; gestão financeira dos fundos de assistência social; gestão articulada e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho; Gestão e organização da rede de serviços socioassistenciais e monitoramento do SUAS no Município. Adquirir máquinas e equipamentos, móveis e utensílios.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid		1,00	67.000,00
2.116 - ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB – INDIVÍD.E FAM	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Manter e executar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, em caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, através de atendimentos nas unidades dos CRAS, com oferta de benefícios eventuais de segurança alimentar, auxílio natalidade, auxílio funeral, benefícios materiais, através do acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais; Dotar de estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos, as Unidades de Atendimento de Proteção Social Básica de atendimento às famílias e indivíduos, com Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, Orientações Técnicas para Serviços PAIF, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Cadernos CRAS e outras legislações afins; Garantir o atendimento do público prior das famílias usuárias	A					
		em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, da dificuldade de acesso as políticas públicas, de fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade, famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; Garantir a reforma e melhorias das Unidades de atendimento já existentes através dos serviços de manutenção como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc; Aquisição de equipamentos e material permanente; Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; Manutenção doirritário,		Assistencia Comunitaria	und			
		administrativos e de conservação das unidades sociais tais como: limpeza, combustível, telefonia, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, aquisição e manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros; Manter, Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH; Desenvolver o SCFV de acordo com as Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins; Realizar atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este serviço; Manter e executar o Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) busca a autonomia das famílias usuárias da						
		Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho, conforme a legislação vigente. Executar as ações do Programa Nossa Gente Paraná; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários; Implantação do CARTÃO FAMÍLIA VIVIDENSE ou CARTÃO CIDADÃO VIVIDENSE; Aquisição de alimentos da agricultura familiar, através de suas entidades e distribuição às famílias em estado de vulnerabilidade social no Município.					1,00	841.000,00

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

<p>2.117 - ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE – INDIVÍDUO E FAM</p>	<p>DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</p>	<p>Manter, Manter, executar e implementar os Serviços já existentes de Proteção Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos - PAEFI, com a garantia de acolhida, prestação de apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros que sofrem algum tipo de violação de direito, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras, compreendendo atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, visando o fortalecimento da função protetiva das famílias para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; Oferta de benefícios eventuais materiais; Acesso a serviços e políticas públicas com condições de dignidade, visando a minimização de danos por vivências de violências e abusos, garantindo a identidade dos usuários das famílias usuáři</p> <p>história de vida preservadas, protegendo os usuários, preservando suas condições de autonomia, autocuidado e independência, promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva para o alcance da autossustentação; Estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, provendo o acesso à rede de políticas públicas; Garantir a disponibilização de profissional e veículo para implementação do Serviço em Abordagem Social. Dotar de recursos humanos, estrutura física, materiais permanentes como mobília e veículos, de consumo e de limpeza, higiene pessoal, alimentos e vestuário, as Unidades de atendimento já existentes e as unidades a serem implantadas, tendo como referência a NOB SUAS/RH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média e Alta Complexidade, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações afins; Primar pelo trabalho de articulação e intersetorialidade entre as diversas Secretarias Municipais, como família</p> <p>Tutelar, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude e Defensoria Pública. Garantir a manutenção de Unidades de Atendimento já existentes através de reparos com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. e adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e o cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc; Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades tais como: limpeza da estrutura física, combustível, telefonia, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, aquisição e manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros; Aquisição de</p> <p>equipamentos e material permanente; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Indivíduos e Famílias conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.</p>	<p>A</p>	<p>Assistencia Comunitaria</p>	<p>und</p>	<p>1,00</p>	<p>45.000,00</p>
<p>2.118 - ATENDIMENTO E PROTEÇÃO À PPD</p>	<p>DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</p>	<p>Atendimento às Pessoas com Deficiência, através da implantação dos seguintes Serviços: - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", a fim de prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF: Execução no CRAS para promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais e contribuir para a inserção das pessoas com deficiência na rede de proteção social, nos serviços da assistência social e grupos de cuidadores; Aquisição de equipamentos e material permanente.</p>	<p>A</p>	<p>Assistencia Comunitaria</p>	<p>und</p>	<p>1,00</p>	<p>184.000,00</p>

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.119 - ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE - PPD	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, executado no CREAS ou em entidade socioassistencial, a fim de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, cuidadores e suas famílias; Realizar convênio com entidade socioassistencial para execução do serviço de atendimento à pessoa com deficiência; Promover o apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar visando à autonomia dos envolvidos para além dos cuidados de manutenção; Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI, a ser realizado pelo CREAS, para contribuir com o rompimento de com padrões violadores de direitos no contexto	A	Assistencia ao Portador de Deficiencia	und				
		intrafamiliar; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Prevenir a reincidência da violação de direitos; Dispor de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH; Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e reforma para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial para pessoas com deficiência; Garantir estrutura física adequada para o atendimento de pessoas com deficiência nas unidades de atendimento existentes: CRAS, CREAS; Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade. Adequação das Unidades de Atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS							
		e legislações afins, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação de Serviço, NOB SUAS/RH, visando o atendimento prioritário para Pessoas com Deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, Pessoas com Deficiência oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e Pessoas com Deficiência com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, com direitos violados, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.							
							1,00	45.000,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO									1.364.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Programa: 0028 - PROTECAO SOCIAL BASICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
Objetivo: GARANTIR ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICIPIO, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, MEDIANTE EFETIVACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ECA, FORTALECENDO E PREVENINDO OCORRENCIAS DE SITUAÇÕES DE EXCLUSÃO SOCIAL E RISCO								
Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
		Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins, com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este serviço, destinados às Crianças e Adolescentes em situações de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e ou negligência; crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; criança e						

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

6.071 - ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB – CÇAS/ADOLESC.	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	<p>adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua; em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência; identificadas através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida, e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma</p> <p>formação geral para o mundo do trabalho. Dotar as Unidades de Atend.c/estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos.</p>	A	Assistencia à Criança e Adolescente	e und		1,00 1.992.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							1.992.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0034 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Objetivo: GARANTIR ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONTRIBUINDO PARA A RECONSTRUÇÃO DE VINCULOS, O FORTALECIMENTO DE POTENCIALIDADES, E A PROTEÇÃO DE FAMILIAS E INDIVÍDUOS POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.072 - ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE – CÇAS/ADOLESC.	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	<p>Implementar e executar Serviços de Média e Alta Complexidade (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI) para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, Unidades de atendimento já existentes (CREAS) , conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Aq.de eqptos.e materiais permanentes e de consumo,além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais, garantindo</p> <p>a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOBRH/ SUAS e demais legislações pertinentes. Realização de campanhas preventivas de enfrentamento a violência. Formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado; Elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; Criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; Editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas do Sistema de Municipal Atendimento Socioeducativo; Cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema.Proceder adequações nas edificações de propriedade das famílias usuárias da</p> <p>regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema.Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnica</p>	A	Assistencia à Criança e Adolescente	e und	1,00	394.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							394.000,00

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO ADMIN.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Programa: 0022 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Objetivo: Atender crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade, mediante ações educativas, preventivas, de proteção integral e de abrigo, contribuindo para a preservação da vida e o acesso às condições de cidadania							
Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.076 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	DEPARTAMENTO ADMIN.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manter a infra-estrutura necessária ao funcionamento do Conselho Tutelar; Manutenção das atividades do Conselho Tutelar.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	504.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							504.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO ADMIN.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Programa: 0023 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL							
Objetivo: Promover a auto-sustentabilidade da população em situação de risco e vulnerabilidade social, articulando o conjunto das políticas sociais do município, planejando e executando programas de promoção do cidadão.							
Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
		Apoiar as atividades do Conselho Municipal de Assistência Social; Proporcionar ações necessárias para a realização das Conferências municipais; Capacitar técnicos, visando o aprimoramento do desenvolvimento das ações voltadas às pessoas em situações especiais e de risco social; Realizar cadastro único para beneficiários do BPC; Manter os Conselhos Da assistência social, da Criança e do Adolescente, da Mulher, do idoso, da Pessoa Portadora de Deficiência; Instituir secretária executiva com profissional habilitado para os conselhos municipais; Promover campanhas preventivas com temáticas vinculadas à assistência social; Contribuir no desenvolvimento de ações em parceria o Governo Federal, Estadual e FUNAI no atendimento à população indígena; Implantar programa municipal de atendimento a população indígena; Promover melhorias habitacionais, visando uma melhor qualidade de vida à população indígena; Oferta de					

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.036 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEPARTAMENTO ADMIN.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	<p>suporte a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis; Ampliar e Manter o quadro de colaboradores com profissionais especializados para o atendimento aos programas sociais; Incentivar e apoiar a organização e participação comunitária; Implantar CRAS volante para atendimento a população indígena e zona rural; Ampliar o SCFV para crianças, adolescentes, idosos, mulheres e população indígena; Construção de sede própria para o equipamento CREAS; Ampliação da estrutura física do CRAS; Assegurar acessibilidade nos prédios dos equipamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.</p>	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid			
		<p>Organizar, controlar, planejar, coordenar, desenvolver e executar todos os programas e atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Infância e Adolescência e respectivos Conselhos vinculados à secretaria, de modo a garantir assistência social à população em vulnerabilidade social; Manter o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; Fortalecer a rede de assistência social; Realizar Capacitação e seminários para profissionais e usuários da assistência social; Apoiar as atividades do Conselho Municipal de Assistência Social; Proporcionar ações necessárias para a realização das Conferências municipais; Capacitar técnicos, visando o aprimoramento do desenvolvimento das ações voltadas às pessoas em situações especiais e de risco social; Realizar cadastro único para beneficiários do BPC; Manter os Conselhos:</p>						
		<p>Da assistência social, da Criança e do Adolescente, da Mulher, do idoso, da Pessoa Portadora de Deficiência; Instituir secretária executiva com profissional habilitado para os conselhos municipais; Promover campanhas preventivas com temáticas vinculadas à assistência social; Contribuir no desenvolvimento de ações em parceria o Governo Federal, Estadual e FUNAI no atendimento à população indígena; Implantar programa municipal de atendimento a população indígena; Promover melhorias habitacionais, visando uma melhor qualidade de vida à população indígena; Oferta de suporte a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis; Ampliar e Manter o quadro de colaboradores com profissionais especializados para o atendimento aos programas sociais; Incentivar e apoiar a organização e participação comunitária; Implantar CRAS volante para atendimento a população indígena e zona rural; Ampliar o SCFV para crianças,</p>						
		<p>adolescentes, idosos, mulheres e população indígena; Construção de sede própria para o equipamento CREAS; Ampliação da estrutura física do CRAS; Assegurar acessibilidade nos prédios dos equipamento da Secretaria Municipal de Assistência Social; Modernizar o sistema informatizado de registro de atendimentos e acompanhamentos dos usuários; Realizar parcerias com todas as secretarias municipais visando desenvolver ações à superação de vulnerabilidade social das famílias usuárias da política de assistência social; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários; Implantação do CARTÃO FAMÍLIA VIVIDENSE ou CARTÃO CIDADÃO VIVIDENSE.</p>						
							1,00	521.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO								521.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO										
Unidade: 10.03 - DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA E ADOLESCENCÊNC										
Programa: 0022 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
Objetivo: Atender crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade, mediante ações educativas, preventivas, de proteção integral e de abrigo, contribuindo para a preservação da vida e o acesso às condições de cidadania										
Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

<p>6.044 - ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO JOVEM E AO ADOLESCENTE - FMIA</p>	<p>DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA E ADOLESCENCÊNC</p>	<p>Apoiar entidades socioassistenciais em seus programas direcionados à criança, ao adolescente e ao jovem; Manter Convênios com entidades sociassistenciais, para o atendimento de criança e adolescentes e suas famílias, SCFV, CRAS, CREAS; Subvencionar entidades socioassistenciais visando à implementação de projetos e ações de assistência social; Implantar programa de inserção e reinserção e manutenção do jovem no sistema educacional e futura inserção no mercado de trabalho e estímulo protagonismo juvenil. (manutenção do programa de jovem aprendiz); Apoiar e subvencionar o Programa de Apoio ao Adolescente em cumprimento de medida sócio educativa; Realizar cursos de capacitação para adolescentes; Implementação de medidas de proteção e socioeducativas para crianças e adolescentes em situação de risco social ou vitimizados; Manter: a rede de proteção contra a violência às crianças e adolescentes em</p> <p>situação de risco; Manter a infraestrutura necessária ao funcionamento e do Conselho Tutelar; Manter e Ampliar o SCFV para crianças e adolescentes; Implementar programas de cooperação c/instituições s/fins lucrativos, atendendo às crianças e aos adolescentes, através de transferências de recursos; Ampliação da Equipe Técnica de Atendimento a Criança e Adolescente; Garantir o custeio para todas as entidades integrantes da Rede de Proteção e Atendimento (RPA), e o custeio das políticas de Proteção estabelecidas pelo CMDCA; Atender crianças e adolescentes, através de ações educativas, preventivas e de proteção integral; Contribuir para o acesso das condições de cidadania; Implementar e Manter o Comitê de Enfrentamento à violência abuso e exploração sexual; Atender crianças e adolescentes em jornada escolar ampliada; Realizar manutenção e suporte ao SCFV e CREAS, CREAS; Instituir programas de prevenção ao uso de</p> <p>drogas. Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social; Implementar e executar Serviços de Média Complexidade (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI) para crianças e adolescentes com direitos violados; Em unidades de atendimento já existentes, formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitando as diretrizes fixadas pela União e pelo Estado; Executar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; Criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; Editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas do Sistema de Municipal Atendimento</p> <p>Socioeducativo; Cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema; Cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de ações destinadas à capacitação de trabalhadores da rede de políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como voltadas ao atendimento inicial de adolescente em prática de ato infracional e aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto. Realizar campanhas visando o combate ao: trabalho infantil, à violência contra crianças e adolescentes e campanhas permanentes de defesa dos direitos de crianças e adolescentes; Ofertar cursos para formação profissional dos adolescentes. Implementar ações de atendimento às crianças e adolescentes com recursos oriundos do CEDCA, por</p> <p>intermédio dos projetos e planos de trabalho elaborados; Realizar campanhas para incrementar doações ao FIA. Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade.</p>	<p>A</p>	<p>Manutenção Mantida</p>	<p>OutrasUnidMedid</p>	<p>1,00</p>	<p>473.000,00</p>
<p>6.047 - MENOR APRENDIZ - LEI MUNICIPAL 2034</p>	<p>DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA E ADOLESCENCÊNC</p>	<p>Manter o programa municipal de formação técnico-profissional de adolescentes, na condição de aprendiz - contrato de aprendizagem, conforme Lei Municipal 2034, de 14/07/2008 - Termo de Compromisso de ajustamento de conduta nº 017/08; Implantar programa de inserção e reinserção e manutenção do jovem no sistema educacional e futura inserção no mercado de trabalho e estimular o protagonismo juvenil; (Manter programa de jovem aprendiz), vagas para adolescentes incluso no Sinase para o Jovem Aprendiz; Garantir verba suficiente para a implementação do Programa Social Municipal de Profissionalização de Adolescentes na modalidade de aprendizagem da Lei 10.097/00 e pelo Decreto 5.598/05. Promover campanha de sensibilização à: Erradicação do trabalho infantil e trabalho doméstico, prostituição infantil e tráfico de drogas; Sensibilizar a sociedade para realização de denúncias ao Conselho Tutelar de situações ilegais</p>	<p>A</p>	<p>Manutenção Mantida</p>	<p>OutrasUnidMedid</p>		

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

		que envolvam crianças e adolescentes; Apoiar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na elaboração campanhas para incrementar doações ao FIA (art. 260 do ECA); Contratação de empresa para capacitação de instrutores e alunos do programa aprendiz.				1,00	132.000,00
6.070 - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E GUARDA SUBSIDIADA	DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	Atender aos princípios norteadores do programa de acolhimento familiar e guarda subsidiada: atendimento personalizado e em pequenos grupos; excepcionalidade e provisoriedade do acolhimento; investimento na família de origem, natural ou extensa, objetivando a restauração dos vínculos familiares; preservação da convivência e do vínculo efetivo entre grupos de irmãos; integração e participação da criança ou adolescente acolhido na vida comunitária local. Repassar recursos e cestas básicas às FAMÍLIAS ACOLHEDORAS.	A	Projeto elaborado	OutrasUnidMedid	1,00	72.000,00
6.074 - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA LAR	DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	Implementar e executar Serviços de Alta Complexidade para crianças e adolescentes com direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento Casa Lar, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc; Aquisição de materiais permanentes e de consumo, além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais, garantindo a execução desta unidade de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Manuais/Cadernos Técnicos e orientações do CNAS seguindo a NOBRH/ SUAS e demais legislações pertinentes visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários e colocação em família substituta.; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; Construção, reforma e ampliação de unidades de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para crianças e adolescentes. Executar as ações relativas ao programa crescer em família; Implantar instituição de acolhimento para crianças e adolescentes na modalidade de abrigo institucional. Aquisicao de equipamentos e material permanente.	A	Assistencia à Criança e Adolescente	und	1,00	60.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							737.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 11.01 - DEPTO. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS								
Programa: 0026 - MEIO AMBIENTE								
Objetivo: Promover ações de preservação e conservação ambiental no município, nos termos da Agenda 21, de forma integrada e compartilhada com a população, promovendo a continuidade e melhoria da qualidade de vida								
Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

1.039 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO AMBIENTAL	DEPTO. AMBIENTE RECURSOS HIDRICOS	MEIO E	Construir Vala para Resíduos Sólidos Urbanos na Usilixo; Realizar a Construção de Cisternas para Armazenamento de Água; Implementar a Perfuração de Poços Artesianos em Comunidades com deficiência hídrica; Promover Melhoria Estética e Funcional da Usilixo; Aquisição de Terreno para Aterro; Construção de Instalações de Aterro; Contratação de empresa para elaboração de EIA-RIMA e projetos; Contratação de empresa para elaborar projeto para aterro. Aquisição de terrenos destinados a extração de pedras, cascalhos e obras de infra-estrutura agropecuário; aquisição de máquinas e equipamentos, móveis e utensílios necessários ao andamento das atividades de meio ambiente. Implantação de novo viveiro para produção de mudas florestais. Realizar os planos de manejo das UCs (parques e RPPNs); Investimentos no parque municipal Arnaldo Wentz de Moraes e revitalização de áreas visando a implantação de novos parques públicos,	P	Infraestrutura e Equipamentos	OutrasUnidMedid	1,00	234.000,00
			especificamente em relação a área existente junto ao bairro Linha Padre; Aquisição de terreno para escoamento de entulhos; ampliação de Rede de Esgoto Sanitário – FUNASA; Captação de Recursos para Meio Ambiente – FUNDO AZUL/SANEPAR; Desassoreamento do Rio Barro Preto; Melhoria e aumento da capacidade de Distribuição de Água no Bairro São Cristóvão e Esgoto Sanitário no Bairro Imaribo.					
1.090 - MODERNIZAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	DEPTO. AMBIENTE RECURSOS HIDRICOS	MEIO E	Modernizar as instalações para execução das ações da Política Municipal de Resíduos Sólidos, através da aquisição de equipamentos e material permanente.	P	Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios	OutrasUnidMedid	1,00	50.000,00
2.043 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	DEPTO. AMBIENTE RECURSOS HIDRICOS	MEIO E	Gerenciar os Resíduos Sólidos contaminados (industriais); Manter parceria c/os Dptos de Ind. e Com./Urbanismo de orientação e fiscalização p/a exp. urbana ambientalmente correta; Prom. Ações Educativas p/Conscientiz. Ambiental; Des. Projeto de tratamento de Resíduo Orgânico na Usilixo; Orient./Fiscalização Ambiental em parceria c/o IAP; Asses. Tecnicamente o Depto de Urbanismo p/Arborização da cidade; Desenv. Progr. Ambiental na área indígena, e de Educação Ambiental Escolar em parc. c/a Secret. Mun. Educação; Manter o Progr. de plantio de araucária angustifolia - Lei Municipal nº 1554/2000; Manter Plano de Monitoramento de Água no Aterro Municipal (Usilixo); Manter Plano de Recomposição da Área antiga da Usilixo; Continuar a Implant./Manut. da Cortina Vegetal na Usilixo; Manter diretamente ou p/terceiros o funcionam. da Usina de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos e o Aterro Sanitário-	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	625.000,00
			Usilixo; Manter e Ampliar a Produção de Mudas Florestais p/Reflorestamento Ambiental e Econômico, bem c/aquisição de até 1.000.000 (um milhão) de mudas p/ano p/distribuição de forma gratuita aos agricultores do Município (Florestamento homogêneo e Sist. Silvopastoril); Formação de Comitês de Microbacias; Prom. Campanha Permanente de Coleta Seletiva e Conscientização da população s/ Gerenc. de Resíduos Sólidos Urbanos; Recuperar os Mananciais de Água e Áreas Degradadas; Incent. o Programa de Mata Ciliar em parceria c/a Secret. Mun. Educação e I. EMATER; Desenv. o Programa de Proteção de Mananciais e Fontes em parceria c/a Secret. Municipal de Saúde p/melhoria da Qualidade da Água; Apoiar Ações de Controle de Poluição e Proteção da Natureza; Ampliar o Programa Floresta Gera Renda; Promover Atividades Cívicas e Distribuir Mudas de Árvores Nativas e Exóticas; Desenv. Assist. Técnica a Pequenos Reflorestamentos; Confecção. Projetos de Educação e Organização p/Catadores de Recicláveis. Realizar os planos de manejo das UCs (parques e RPPNs); Apoiar a implant. e monit. do Novo Código Florestal e de todas as leis ambientais; recuperação Matas Ciliares.					
2.055 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	DEPTO. AMBIENTE RECURSOS HIDRICOS	MEIO E	Zelar pela qualidade da água; perfurar e monitorar a implantação de poços artesanais nas comunidades (convênio com a SANEPAR), que tenham demanda para melhorar a qualidade de vida e promover o programa de análises e tratamento de água de fontes, mananciais e poços artesanais existentes no Município; implantar sistemas de distribuição de água potável em várias comunidades e ampliar os sistemas já existentes (convênio com a SANEPAR); construir, orientar e acompanhar a realização de proteção de fontes em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, atendendo as famílias que necessitam de melhoria na qualidade da água. Cadastrar, orientar, e controlar as águas do Município, através de 5 análises de água por semana e distribuição de cloro para desinfecção das águas e caixas d'água para as comunidades que não tenham acesso à água clorada - SISAGUA; implantação de programa de proteção de fontes e cisternas rurais, para manutenção hídrica; Potencializar a educação ambiental, aumentando a integração da família usuária da	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	290.000,00

Município de Coronel Vivida - PR
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.103 - CUSTEIO DA POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	DEPTO. AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	MEIO E	Custear as despesas com a manutenção para efetivação da Política Municipal de Resíduos Sólidos, conforme Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, e Lei Estadual 12.493, de 22 de janeiro de 1999. Manter atualizados os Planos: Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; realizar programas de conscientização para a realização da reciclagem de resíduos na área rural através da empresa coletora e departamento de meio ambiente; aumentar o programa, elaborando estudo de viabilidade técnica-econômica e implantar fossas biogestoras na área rural; Implant.de Plano de Coleta de Resíduos da Construção Civil-RCC, c;consequente destinação dos resíduos p/produção de artefatos p/a construção civil;Implant.de plano de destinação da poda e resíduos folhares da varrição municipal; Trabalho de conscientização da população, c/a destinação de materiais	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	217.000,00
			passíveis de logística e reversa;Implant.de recolhimento de óleo de cozinha através da locação de pontos estratégicos,e posterior destinação,c;segunda etapa de implantação de miniusina de biodiesel,utilizando óleo de cozinha como matéria-prima;Implantprograma p/realização do CAR de produtores da Agricultura Familiar. Apoiar programas de recuperação de mananciais, educação ambiental e coleta seletiva com destinação final de resíduos sólidos urbanos; promover a coleta de lixo orgânico e reciclável, além de entulhos e galhos, diretamente pela prefeitura ou através de terceiros; Manter, diretamente ou através de terceirização, o funcionamento da usina de tratamento de resíduos sólidos urbanos e o aterro sanitário;					
TOTAL NO EXERCÍCIO								1.416.000,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 038

Da Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 98.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Objetivo: Reservar recursos orçamentários para atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e recursos para a abertura de créditos adicionais, conforme Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.							
Descrição da Ação-Subação	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	Promover reserva orçamentária para sanar possíveis passivos contingentes	A	Reserva de Contingência	OutrasUnidMedid	1,00	900.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							900.000,00